



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**IMPARIDADES EM CRÉDITOS CONCEDIDOS E A SUA RELAÇÃO  
COM A MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM BANCOS  
PORTUGUESES**

**Rui Manuel Moreira Pinto**

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico de Bragança para obtenção do  
Grau de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão de Empresas

Orientada por

**Professor Doutor Jorge Manuel Afonso Alves**

Bragança, dezembro de 2021.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**IMPARIDADES EM CRÉDITOS CONCEDIDOS E A SUA  
RELAÇÃO COM A MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM  
BANCOS PORTUGUESES**

**Rui Manuel Moreira Pinto**

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico de Bragança para obtenção do  
Grau de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão de Empresas

Orientada por

**Professor Doutor Jorge Manuel Afonso Alves**

Bragança, dezembro de 2021.

## Resumo

A presente dissertação teve como objetivo analisar a relação existente entre as Imparidades dos Créditos Concedidos e a Manipulação dos Resultados, visto que esta questão tem sido bastante discutida na literatura ao longo dos anos. Posto isto, de forma a analisar esta relação, o objeto de estudo foram bancos em Portugal. O período de análise do estudo está compreendido entre os anos 2005 e 2019, sendo que todos os dados foram retirados dos seus respetivos sites, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e do Banco de Portugal (BP). O estudo teve como base 10 bancos, contando com cerca de 103 observações. Primeiramente, foi utilizado o modelo de Jones (1991) modificado por Ugbede et. al. (2013) para o setor bancário. Este modelo foi utilizado para calcular os *accruals* discricionários, que nos forneciam os valores da manipulação de resultados. Depois de obtidos os *accruals* discricionários, foi utilizada uma regressão linear para calcular a relação entre as imparidades e a manipulação dos resultados. Tendo em consideração os resultados obtidos através da regressão linear, e após a análise dos mesmos, foi possível verificar que existe uma relação significativa entre as variáveis em estudo, validando assim a hipótese de investigação.

**Palavras-chave:** Bancos Portugueses, Manipulação de Resultados, Imparidade, *Accruals*

## Abstract

This dissertation aimed to analyze the relation between the Disparities of The Credits Granted and the Manipulation of Results, since this issue has been widely discussed in the literature over the years. Having said that, in order to analyze this relation, the object of study were banks in Portugal. The study analysis period is between 2005 and 2019, and all data were taken from their respective websites, the Securities Market Commission (CMVM) and *Banco de Portugal* (BP). The study was based on 10 banks, with about 103 observations. First, it was used the Jones model (1991) modified by Ugbede et. al. (2013) for the banking sector. This model was used to calculate discretionary accruals, which provided us with the values of the manipulation of results. After the discretionary accruals were obtained, a linear regression was used to calculate the relation between the parties and the manipulation of the results. Considering the results obtained through linear regression, and after their analysis, it was possible to verify that there is a significant relation between the variables under study, thus validating the investigation hypothesis.

**Keywords:** Portuguese Banks, Manipulation of Results, Impairment, Accruals

*“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”*

*Albert Einstein.*

## **Agradecimentos**

*Aos meus pais e ao meu irmão que estiveram sempre presentes,*

*À Minha Raquel, pelo apoio incondicional,*

*Aos meus padrinhos por toda a força e ânimo,*

*Ao Professor Doutor Jorge Alves.*

*A todos vós, o meu sincero Obrigado!*

## **Lista de Acrónimos, Siglas e Símbolos**

§ – Parágrafo

ACD – *Accruals* Discricionários

ACND – *Accruals* Não Discricionários

ACT – *Accruals* Totais

BANIF – Banco Internacional do Funchal

BBVA – Banco Bilbao *Vizcaya* Argentina

BCE – Banco Central Europeu

BCP – Banco Comercial Português

BES – Banco Espírito Santo

BP – Banco de Portugal

BPI – Banco Português de Investimento

CA – Crédito Agrícola

CEE – Comissão Económica Europeia

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CMVM – Comissão de Mercado e Valores Mobiliários

IF – Instituições Financeiras

ISP – Instituto de Seguros de Portugal

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PAEF – Programa de Assistência Económica e Financeira

PGCA – Princípios de Contabilidade Geralmente Aceites

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequenas e Médias Empresas

POC – Plano Oficial de Contas

SNC – Sistema de Normalização Contabilístico

# Índice Geral

Índice Geral .....	vi
Índice de Figuras .....	vii
Índice de Tabelas .....	viii
Introdução.....	1
1. Revisão de literatura .....	4
1.1 Setor Bancário Português .....	4
1.1.1 Sistema Financeiro Português .....	4
1.1.2 Caracterização do setor bancário português .....	8
1.1.3 Evolução do setor bancário.....	8
1.2 Imparidades.....	13
1.2.1 Estudos sobre as imparidades .....	15
1.3 Créditos Concedidos .....	17
1.4 Manipulação de Resultados .....	18
1.4.1 Detecção da manipulação de resultados.....	25
1.4.2 Incentivos para a manipulação de resultados no setor bancário.....	26
1.4.3 Estudos sobre a manipulação de resultados no setor bancário .....	27
2. Metodologia de Investigação.....	31
2.1 Hipótese de Investigação .....	31
2.2 Amostra e Modelos de Análise.....	32
2.2.1 Fases da análise de dados .....	33
3. Resultados.....	36
3.1 Caracterização da Amostra e Estatísticas Descritivas .....	36
3.2 Relação entre Manipulação dos Resultados e Perdas por Imparidade.....	40
Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação .....	44
Referências Bibliográficas .....	46

# Índice de Figuras

Figura 1: Funcionamento do Sistema Financeiro Português .....	5
---	---

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Modelo de Supervisão do Sistema Financeiro Português .....	6
Tabela 2: Número de Bancos em Portugal .....	10
Tabela 3: Bancos que constituem a amostra .....	33
Tabela 4: Seleção da amostra .....	37
Tabela 5: Estatísticas descritivas para as variáveis do modelo [2].....	37
Tabela 6: Estatísticas descritivas para as variáveis do modelo [3].....	38
Tabela 7: Matriz de correlação de <i>Pearson</i> modelo [2] .....	38
Tabela 8: Matriz de correlação de <i>Pearson</i> modelo [3] .....	39
Tabela 9: Coeficientes de estimação do modelo [2] .....	41
Tabela 10: <i>t-student</i> para uma amostra .....	41
Tabela 11: Coeficientes médios de estimação do modelo [3] .....	42

## Introdução

A presente dissertação tem como principal objetivo testar a relação entre a manipulação de resultados e as imparidades em créditos concedidos numa amostra de bancos portugueses. Para isso, foi utilizado o modelo de Jones (1991), modificado e convertido para o setor bancário por Ugbede et al. (2013), modelo este que é baseado em *accruals*. Para Ronen e Yari (2007), os *accruals* aparecem quando existe uma discrepância entre o momento do fluxo de caixa e o momento do reconhecimento do resultado. É importante ainda distinguir os *accruals* não discricionários, ou seja, aqueles que resultam do normal funcionamento da empresa, dos *accruals* discricionários, que resultam das intervenções intencionais dos gestores, tendo como intuito produzir os efeitos desejados sobre os resultados (Lopes, 2018).

O uso da expressão “manipulação de resultados” é feito por Healy e Whalen (1999) para descrever situações em que os gestores usam a discricionariedade no relato financeiro para enviesar a percepção dos *stakeholders*<sup>1</sup> sobre o desempenho económico da empresa.

---

<sup>1</sup> Segundo Freeman (1984, p. 46), *stakeholder*: “é qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou é afetado pela realização dos objetivos da empresa”

Caiado e Caiado (2008) afirmam que o risco de crédito aparece como a probabilidade de perda associada ao facto de os clientes não cumprirem com os serviços de dívida acordados, ideia que foi corroborada por Turan (2015). O tema desenvolvido nesta dissertação desperta uma grande curiosidade, não só porque o setor bancário é um setor bastante interessante e fascinante, como também é um tema atual que é objeto de estudo constante. É de reforçar que o estudo deste tema é uma mais-valia para a área profissional, a área da contabilidade e a área da gestão de empresas.

No decurso da revisão da literatura, constatou-se a existência de diversos modelos que baseiam o seu estudo sobre a manipulação de resultados, modelos esses que se debruçam sobre a análise de rácios ou tendências, outros têm por base a violação dos princípios contabilísticos, modelos distribucionais de *accruals* específicos e de *accruals* agregados. Dos estudos existentes sobre os *accruals* agregados, existem alguns autores que se destacam, nomeadamente: Healy (1985), D'Angelo (1986), Jones (1991), Dechow et al. (1995), Dechow e Dichev (2002) e McNichols (2002).

A literatura ao longo dos anos tem procurado desenvolver novos modelos que ajudem a identificar a prática de manipulação de resultados. O modelo de Jones (1991), ou os modelos derivados do mesmo, são considerados os modelos centrais na investigação empírica de manipulação de resultados baseada em *accruals* (Jara & López, 2011). O modelo de Jones (1991) é o mais utilizado nesta área de pesquisa, o que pode ser comprovado pelo número elevado de referências (mais de 3 milhões) ao seu estudo (Google scholar). A escolha deste modelo para desenvolver e aplicar na análise empírica tem por base as razões mencionadas anteriormente.

No presente estudo procura-se incluir variáveis como os Fluxos de Caixa Operacionais, os Resultados Antes de Impostos, as Imparidades em Créditos, o Total dos Ativos, os Créditos a Clientes, entre outras variáveis. As variáveis utilizadas referem-se aos anos de 2005 a 2019, ou seja, uma série temporal.

Como afirmava Xavier (2016), quando se analisa uma série temporal, tenciona-se encontrar nela a causa que influenciou os dados e que pode repetir-se, influenciando-os futuramente, uma vez que, de acordo com Granger (1980), o propósito da análise de séries temporais é tirar inferências sobre as suas propriedades ou características básicas e, através delas, obter os potenciais efeitos que poderão repetir-se no futuro.

Para a elaboração da base de dados recorreu-se à informação financeira disponibilizada por cada banco estudado e junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), recolhendo os dados relativos ao período compreendido entre os anos 2005 e 2019.

A presente dissertação encontra-se dividida em cinco secções. Após a introdução é apresentado o enquadramento teórico, onde se abordam aspetos relacionados com a evolução do setor bancário em Portugal, assim como a sua evolução nos últimos anos, as imparidades e os créditos concedidos a clientes, abordando ainda a teoria da agência e a teoria positiva da contabilidade. De seguida, é apresentada a manipulação do setor bancário, as suas causas e os seus incentivos e alguns estudos referentes aos temas anteriormente abordados. Na terceira secção, são definidas as fases do estudo e os modelos a utilizar no seu desenvolvimento. Na quarta secção, encontram-se as

estatísticas descritivas da amostra, assim como os resultados do estudo. Por último, apresentam-se as principais conclusões, limitações e linhas de investigação para estudos futuros.

# **1. Revisão de literatura**

## **1.1 Setor Bancário Português**

Neste ponto aborda-se a evolução do setor bancário português desde o início da década de 70 até à atualidade, de que forma ocorreu a abertura da atividade bancária à iniciativa privada, e como é constituído o sistema financeiro português.

### **1.1.1 Sistema Financeiro Português**

Segundo a Associação Portuguesa de Bancos (APB), o sistema financeiro engloba o conjunto de instituições financeiras que asseguram a canalização da poupança para o investimento nos mercados financeiros, através da compra e venda de produtos financeiros (APB, 2011).

De acordo com Allen e Gale (2001), o sistema financeiro apresenta como propósito a canalização de fundos pertencentes a agentes económicos que detêm excedentes, para posteriormente emprestar a agentes económicos com défices. O que faz com que se realiza assim a canalização das poupanças das famílias para o setor produtivo e ocorre a alocação de fundos de investimento entre empresas. Apesar disso, o sistema financeiro não é assim tão simplista, existindo também

outros aspetos que não podem ser ignorados, como é o caso dos governos, que desempenham um papel importante no sistema financeiro, isto porque são detentores de elevadas quantidades de fundos monetários que são importantes, essencialmente, em períodos de recessão ou para financiamento de grandes infraestruturas. Assim sendo, pode-se referir que, em termos gerais, o sistema financeiro tem como propósito transferir os recursos detidos por aforradores e outras entidades, como o Estado, para os setores produtivo e de consumo

Existe um conjunto de instituições que disponibiliza uma intermediação entre os agentes económicos, que, a qualquer momento, podem assumir-se como aforradores ou como investidores. Estes são todos os indivíduos ou instituições que, através das suas decisões e ações, intervêm num circuito económico (APB, 2011). Estes intervenientes podem ser (APB, 2011):

- i) o Estado, que é quem toma as decisões de consumo, investimento e de política económica;
- ii) as famílias, que são quem toma decisões sobre o consumo de bens e serviços de poupança;
- e
- iii) as empresas, que tomam decisões sobre investimento, produção e a oferta de trabalho.

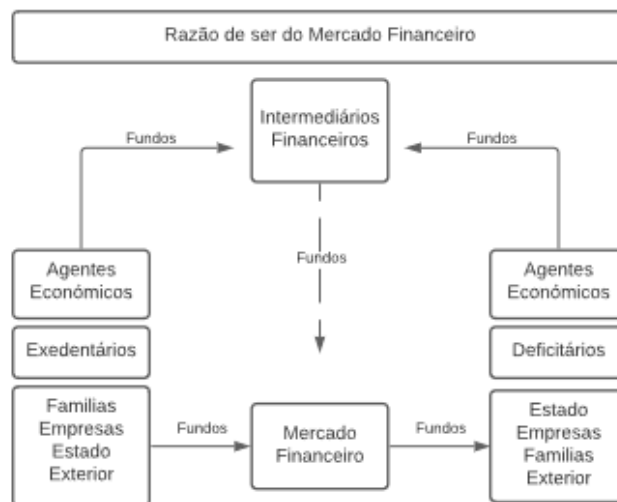


Figura 1: Funcionamento do Sistema Financeiro Português  
 Fonte: Associação Portuguesa de Bancos (APB)  
[https://www.apb.pt/sistema\\_financeiro/o\\_que\\_e](https://www.apb.pt/sistema_financeiro/o_que_e)

O sistema financeiro é um dos pilares do desenvolvimento económico das sociedades, permitindo que empresas façam opções quanto aos seus projetos de investimento, bem como sobre a forma como as mesmas garantem o seu financiamento, da mesma forma que permite que os consumidores possam escolher entre várias alternativas para a alocação do seu rendimento disponível, distribuindo o mesmo entre consumo e poupança (Santos, 2002).

O sistema financeiro é constituído pelo conjunto de instituições financeiras que realizam, fundamentalmente, a canalização de poupanças para posteriormente serem efetuados investimentos nos mercados financeiros, materializados pela compra e venda de produtos financeiros. Desta forma, as instituições financeiras desempenham o papel de intermediário financeiro entre os agentes económicos, que em momentos e situações diferentes podem atuar tanto como aforradores ou como investidores (Santos, 2002).

Segundo Santos (2002), o sistema financeiro ao efetuar a mobilização dos fundos detidos pelos aforradores para o setor produtivo, possibilita a transmissão de recursos económicos tanto no tempo como no espaço, entre diferentes países e setores, facilitando desta forma a gestão de risco através da diversificação.

Mariz (2012) diz que a atividade do setor financeiro é essencial para o bom funcionamento da economia como um todo, uma vez que realoca os recursos financeiros em excesso para agentes económicos que têm carência destes. Com isto, é referido que o setor financeiro é responsável pela criação de recursos entre os agentes económicos.

O modelo de supervisão do sistema financeiro português faz a distinção entre os três segmentos de mercado existentes (APB, 2011):

- i) Bancário - Banco de Portugal (BP);
- ii) Financeiro - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM);
- iii) Segurador - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, anterior Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

<b>Autoridade de Supervisão</b>	<b>Banco de Portugal (BP)</b>	<b>CMVM</b>	<b>Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões</b>
<b>Âmbito de Supervisão</b>	Instituições de crédito Supervisão Microprudencial e Comportamental. Autoridade Nacional de Resolução e Autoridade Macroprudencial Nacional	Mercados de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivados e atividade dos agentes que neles atuam	Atividade seguradora, resseguradora, mediação de seguros e de fundos de pensões. Supervisão Microprudencial e Comportamental
<b>Segmento de Mercado</b>	Banca	Mercados de Instrumentos Financeiros	Seguros e Fundos de Pensões

Tabela 1: Modelo de Supervisão do Sistema Financeiro Português  
 Fonte: Associação Portuguesa de Bancos  
[https://www.apb.pt/setor\\_bancario/modelo\\_de\\_supervisao/modelo\\_nacional/](https://www.apb.pt/setor_bancario/modelo_de_supervisao/modelo_nacional/)

Amaral (2016) refere que o sistema financeiro é composto por inúmeros intermediários financeiros, que desempenham a função de fornecedores na economia e de agentes de transação de produtos financeiros nos mercados financeiros. Salienta-se a importância dos intermediários financeiros

como as seguradoras, sociedades financeiras, instituições de crédito e gestoras de fundos de pensões.

#### **1.1.1.1 Caracterização do Banco de Portugal enquanto instituição do sistema financeiro português**

Segundo Caiado e Caiado (2008) a atividade do BP encontra-se num contexto internacional com foco europeu, caracterizado pela União Económica e Monetária. A sua função enquanto entidade reguladora é também a de supervisora das principais instituições financeiras.

Apresenta-se de seguida um esquema cronológico da evolução histórica da supervisão bancária em Portugal (Banco de Portugal, 2017).

No ano de 1846, o BP surge com duas funções, sendo elas, o banco comercial e o banco emissor, surgindo o mesmo através da fusão de dois organismos, o banco de Lisboa e a Companhia de Confiança Nacional.

No ano de 1891, o banco passou em conjunto com outro a ter o direito a emitir notas, passando ainda a controlar a emissão do Continente, da Madeira e dos Açores.

O banco passou por uma fase de crescimento até chegar à 1ª Guerra Mundial, cegando mesmo a ser bastante importante no setor comercial, durante a 2ª Guerra Mundial e após o seu termino, aparecerem restrições, desenvolvendo assim, um sistema complexo e composto.

Já em 1957 e 1960, sugeriram novas leis que fizeram com que os bancos tivessem que constituir reservas mínimas, o que permitiu ao BP obter responsabilidades acrescidas, com o intuito de controlar o crédito e fixar as taxas de juro.

Em 1974, para além das funções que o BP já tinha, foi-lhe incumbida a função de supervisão do sistema.

Em abril de 1992, deu-se a entrada do escudo nos Mecanismos das Taxas de Cambio do Sistema Monetário Europeu, e em 2002 entrou em circulação o euro, ano este em que o BP teve um papel de elevada relevância na introdução da moeda física em Portugal.

A crise financeira a nível internacional que se iniciou em 2008, revelou algumas vulnerabilidades existentes no formato da União Económica e Monetária, foi neste cenário de crise, em que as responsabilidades do banco de Portugal foram alteradas.

No ano de 2012, ao BP foi-lhe passado o poder de intervir nas instituições supervisionadas, com o intuito de preservar a sua estabilidade financeira. Em 2016 entrou em funcionamento o 2º pilar da União Bancária, sendo ele o Mecanismo Único de Resolução, passando assim as responsabilidades do BP a serem exercidas perante o âmbito do mecanismo em vigor.

Enquanto órgão supervisor das sociedades financeiras, instituições de crédito e outras entidades, o BP tem como objetivo assegurar os serviços de centralização de riscos de crédito e aplicação de medidas de intervenção.

De acordo com o disposto no artigo 12º da Lei Orgânica, compete ao BP:

- i) “Gerir as disponibilidades externas do País ou outras que lhe estejam cometidas;
- ii) Agir como intermediário nas relações monetárias internacionais do Estado;
- iii) Velar pela estabilidade do sistema financeiro nacional, assegurando com essa finalidade, designadamente, as funções de refinanciador de última instância e de autoridade macroprudencial nacional;
- iv) Participar no sistema europeu de prevenção e mitigação de riscos para a estabilidade financeira e em outras instâncias que prossigam a mesma finalidade;
- v) Aconselhar o Governo nos domínios económico e financeiro, no âmbito das suas atribuições”.

De acordo com Serralheiro (2014), o BP no âmbito das suas funções e missões tem como principal competência a avaliação e monitorização dos riscos emergentes no sistema financeiro. Estas necessidades das funções do banco BP surgiram com a crise financeira internacional, que veio fazer com que houvesse uma necessidade de regular e aperfeiçoar o sistema financeiro. Assim, nos termos do artigo 17º da Lei Orgânica compete ao BP, “exercer a supervisão das instituições de crédito, sociedades financeiras e outras entidades que lhe estejam legalmente sujeitas (...)” e “compete ainda ao BP participar, no quadro do Mecanismo Único de Supervisão, na definição de princípios, normas e procedimentos de supervisão prudencial de instituições de crédito (...)”.

### **1.1.2 Caracterização do setor bancário português**

Nos últimos trinta anos, o sistema financeiro português fomentou a sua atividade tendo por base (Couchinho et al., 2019):

- i) o processo de liberalização financeira da economia portuguesa, que se iniciou com a abertura à iniciativa privada em meados da década de 1980 e que envolveu, entre outros aspetos, a reprivatização de boa parte do sistema, a consagração do princípio de livre estabelecimento e prestação de serviços no espaço da União Europeia, em 1992, e culminou com a participação da economia portuguesa na área do euro em 1999;
- ii) uma crescente introdução de novas tecnologias na atividade bancária;
- iii) uma crise financeira profunda que requereu um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) entre 2011 e 2014;
- iv) o período pós-PAEF, caracterizado por recuperação gradual da atividade económica e pela manutenção de uma política monetária acomodatória, que tem estado na base de um ambiente de (muito) baixas taxas de juro.

### **1.1.3 Evolução do setor bancário**

A atividade bancária em Portugal foi bastante regulada até ao início dos anos 90. Em Portugal, assim como noutros países da Europa, desde 1973 até ao início da década de 80, grande parte do setor bancário era controlado pelo Estado, que intervinha através da imposição de barreiras e da manutenção de restrições operacionais (Gomes, 2011).

Todos os bancos existentes em Portugal até à data da revolução de 1974, eram privados, à exceção da Caixa Geral de Depósitos, que pertencia ao setor público (Gomes, 2011).

Em 1975, foi decretada a nacionalização da banca comercial, com exceção dos bancos estrangeiros que operavam nessa data, sendo eles: o Banco do Brasil, o *Crédit Franco-Portugais* e o *Bank of London & South America*. Em setembro de 1974 já tinha ocorrido a nacionalização dos bancos emissores (Gomes, 2011).

No ano seguinte, foi estipulada a irreversibilidade das nacionalizações efetuadas após o 25 de Abril de 1974 e o bloqueamento à iniciativa privada da banca por força da Constituição da República. Esta mudança provocou uma maior concentração, que resultou no desaparecimento das pequenas instituições comerciais. Até ao ano de 1984, o sistema bancário era praticamente público, o que correspondia a uma quota de mercado de cerca de 95%. O desenvolvimento da atividade bancária era sujeito a medidas regulamentares no que diz respeito a taxas ativas e passivas - decretadas pelo Banco de Portugal - à concessão de crédito e à entrada de novos bancos no mercado (Gomes, 2011).

As instituições de crédito seguem o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-lei nº 29/1992 de 31 de dezembro, sendo as mesmas autorizadas a realizar a intermediação financeira (captação de depósitos ou outros fundos reembolsáveis e a sua aplicação subsequente em ativos financeiros) por conta própria (Silva, 1995).

Os investidores nacionais e estrangeiros foram convidados a criar bancos privados com 1,5 mil milhões de escudos, no mínimo. Foi nessa época que alguns bancos estrangeiros entraram no território nacional, entre eles o *Barclays*, o *Banque National de Paris*, o *Chase Manhattan*, e o *Citibank*. A abertura legislativa provocou a multiplicação de sucursais de grandes bancos externos na banca portuguesa, introduzindo alguns fatores de inovação (Pinho, 1999). Todos estes fatores tiveram como consequência a criação de instituições nacionais (bancos de investimento), que serviam segmentos mais específicos de clientes (Pinho, 1999).

Entre 1986 e 1997, durante o *boom* bolsista, a ineficiência a nível informático originou uma redistribuição dos clientes entre as várias instituições de crédito existentes. O processo de liberalização da atividade bancária teve como origem uma mudança nas condições do mercado e de um esforço ao nível legislativo. Com a liberalização foi possível a expansão do crédito ao setor privado ao longo dos anos noventa (Ribeiro, 2006).

De acordo com o Banco de Portugal (2009), a liberalização do sistema financeiro português ocorreu com um certo desfasamento temporal relativamente à maioria dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Isto ocorreu devido à nacionalização de todos os bancos após o 25 de Abril e às intervenções do Fundo Monetário Internacional em 1977 e em 1983.

O êxito da liberalização do sistema bancário português ocorreu devido à existência de um contexto legal e institucional apropriado, contexto esse que proporcionou todas as condições necessárias para atingir ganhos de eficiência. A liberalização contribuiu de igual forma para o aumento da importância da intermediação financeira na economia, tudo isto porque se apurou um aumento significativo do peso dos ativos financeiros no Produto Interno Bruto (PIB).

O processo de privatização da banca pública teve origem a partir de 1989 e, neste ano, a quota de mercado detida pelos bancos públicos era de 84%, sendo que no ano de 1992 era apenas de 20%. O aumento da concorrência encaminhado pelo processo de desregulamentação (1984-1989), e o reforço do capital das instituições, foram fatores extremamente importantes para o êxito da integração no Mercado Interno de Serviços Financeiros (Pinho, 1998).

A década de 80 foi marcada pela modernização do Sistema Bancário Português e também pelo consequente aumento da concorrência entre as instituições que operavam no mercado. Ocorreu ainda um crescimento do investimento de instituições estrangeiras em Portugal, através da abertura de balcões, enfatizando assim a perspetiva trazida pelo Mercado Único Europeu após a entrada de Portugal em 1986, na então denominada, Comunidade Económica Europeia (CEE) (Pinho, 1998).

O ano de 1986 foi o ponto de viragem do mercado bancário, até à data extremamente protegido e virado para dentro. A abertura do sector apoiado pela crescente globalização, motivou a criação de legislação que visava a harmonização e a transposição das diretivas e dos regulamentos europeus para o normativo nacional, como é o exemplo, da definição de instituição de crédito, normas para o funcionamento das instituições de crédito, definição e critérios de solvência, proteção da concorrência, entre outros (Banco de Portugal, 2008).

Este cenário de viragem para o exterior foi a verdadeira entrada de Portugal num mercado mais competitivo dando origem, a partir do final da década de 80, a um aumento do número de instituições bancárias a operar em Portugal (Tabela 2).

Na década de 80, no setor bancário português constavam dezasseis instituições<sup>2</sup>, das quais, três eram geridas pela iniciativa privada, três eram instituições especiais de crédito, nove bancos comerciais (ou também denominados de retalho) e um banco de investimento. É de realçar que a Caixa Geral de Depósitos (CGD) era responsável pela grande fatia dos recursos captados, bem como, ao nível do pagamento de pensões (Pinho, 2002).

<b>Anos</b>	<b>Nº de Bancos</b>
<b>1989</b>	29
<b>1999</b>	34
<b>2009</b>	46
<b>2020</b>	60

Tabela 2: Número de Bancos em Portugal  
Fonte: Banco de Portugal

<sup>2</sup> O número de instituições quase que duplicou, passando a operar no mercado português a partir da segunda metade dos anos 80, vinte e nove instituições, estando 88% dos depósitos captados em bancos de iniciativa pública (Mendes, 2002)

Através da análise da Tabela 2 acima apresentada, observa-se que do ano de 1989 para o ano de 1999 ocorreu um aumento no número de bancos em Portugal, passando de 29 para 34, registando assim um aumento de 5 bancos existentes em Portugal. Pode-se observar que entre o ano de 1999 e o ano de 2009, a ocorrência de um aumento de cerca de 12 bancos, passando de 34 para 46 bancos. Por fim, entre o ano de 2009 e o ano de 2020, constata-se um o maior aumento, entre os períodos analisados anteriormente, amentando assim de 46 para 60, o que se traduz num aumento de cerca de 14 bancos.

No início da década de 90, assistiu-se à criação de “grupos bancários” que colocavam sob a mesma gestão algumas instituições independentes, que numa análise individual não sofreram um crescimento (Pinho, 2002).

Ainda segundo Pinho (2002), o período entre a adesão ao Mercado Único Europeu e o início da década de 90, marcou-se por um aumento de privatizações das instituições, o que originou a uma alteração da estrutura de propriedade dos bancos comerciais em Portugal. As instituições que estavam sob gestão privada representavam 10% do mercado bancário português em 1987, passando a 70% do total do mercado, dez anos mais tarde. Os bancos estrangeiros localizados em Portugal, mantiveram-se pequenos e inexpressivos, não chegando no seu todo a representar, em termos de quota de mercado<sup>3</sup>, mais que 5% em recursos e 7%, em crédito concedido.

No topo do “ranking” no que diz respeito à quota de mercado mantinha-se ocupado pela CGD, lugar este que atingiu um terço do mercado com a aquisição do Banco Nacional Ultramarino (BNU)<sup>4</sup>. O segundo lugar era ocupado pelo Banco Comercial Português (BCP)/Atlântico com 20% de quota de mercado<sup>5</sup>. O terceiro maior grupo bancário com 19% de quota de mercado resultou da fusão entre três bancos: o Banco Pinto & Sotto Mayor e o Banco Totta & Açores, banco este que detinha o Crédito Predial Português (Silva, 2010).

Outro marco da década de 90 foi a privatização do Banco de Fomento e Exterior, que detinha o Banco Borges & Irmão, pelo Banco Português de Investimento (BPI), que já detinha o Banco FONSECAS & BURNAY (Silva, 2010).

Em conclusão, os últimos anos do século XX em Portugal foram marcados por fusões e aquisições, dando ao mercado bancário um cariz de homogeneidade, pautado pelo cenário de liberalização e globalização, iniciado nos anos 80 com o Ato Único Europeu (Silva, 2010).

Mais recentemente, na década de 2000, a atividade bancária foi marcada pela introdução de um conjunto de regras de cariz institucional e legal, nomeadamente no que respeita à comercialização no mercado de retalho de produtos financeiros. O papel das instituições de supervisão passou a ter uma importância que até ao momento não era tão evidente, no combate ao não cumprimento dos normativos legais existentes. (Duarte, 2019).

---

<sup>3</sup> A quota de mercado é o volume de crédito concedido e de recursos captados no Sistema Bancário Português.

<sup>4</sup> O BNU era o banco que operava nas colónias portuguesas e que atuava como banco comercial em Portugal Continental.

<sup>5</sup> O grupo BCP/Atlântico foi constituído em 1996 através da compra do Banco Português do Atlântico (BPA) pelo Banco Comercial Português (BCP). Em 2000, foi integrado no mesmo grupo o Banco Pinto & Sotto Mayor.

Mais tarde, entre 2007 e 2008 deu-se início a crise do *subprime* nos Estados Unidos da América, tendo alastrado os seus efeitos negativos por toda a economia internacional, “conduzindo a uma escassez de liquidez” (Barradas et al., 2018, p. 1075). Tendo isto acontecido, e uma vez que os bancos portugueses apresentavam elevados níveis de dívida externa, verificou-se uma maior dificuldade na manutenção do financiamento externo à economia, tendo-se refletido no condicionamento de políticas de concessão de crédito dos bancos às empresas, como é o exemplo do nível da quantidade de crédito concedido e nas taxas de juro aplicadas (Barradas et al., 2018; Pedroso, 2014).

Com isto, Portugal “no terceiro trimestre de 2008 entrou em recessão” (Barradas et al., 2018, p. 1076), com elevados níveis de endividamento privado e público, sem a devida repercussão no crescimento (Barradas et al., 2018). Face a este contexto, entre 2011 e 2014, Portugal a pedido do respetivo Governo foi assistido financeiramente pela União Europeia (EU), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Central Europeu (BCE), tendo recebido um “financiamento de 78 mil milhões de euros” (Barradas et al., 2018, p. 1078) tendo o mesmo sido alvo de algumas reformas, de modo a “aumentar o crescimento do produto potencial, a desalavancagem do sistema financeiro e promovendo uma trajetória de consolidação orçamental” (Barradas et al., 2018, p. 1078). Após a conclusão da intervenção acima referida, Portugal recuperou o crescimento económico e o “financiamento no mercado de dívida”, contudo, “no final de 2016, o PIB português ainda estava 4% abaixo dos níveis anteriores à crise, o emprego 10% abaixo” (Barradas et al., 2018, p. 1078) e ainda estava presente um elevado grau de endividamento por parte das empresas (Banco de Portugal, 2014).

Desde 2010, o setor bancário português encontra-se a passar por um “processo de ajustamento da respetiva dimensão, facto que os investigadores concluíram ao analisarem a evolução de três indicadores distintos: ativo total, número de balcões e de trabalhadores” (Couchinho et al., 2019, p. 14). De forma resumida, relativamente ao ativo total, quando o mesmo é comparado com os valores do PIB, é possível concluir que, desde 2012, se verificou uma tendência decrescente, contrariando a evolução crescente anterior (Couchinho et al., 2019). Quando comparado com a “área do euro” é possível verificar que este indicador se situou “abaixo do valor médio” e “nunca terá sido dos países da área do euro com maior peso no setor bancário na economia” (Couchinho et al., 2019, p. 14). No que diz respeito ao número de balcões, também se verificou um expressivo crescimento no início do século XXI, contudo, e “em especial a partir de 2013, o número de balcões registou uma grande diminuição” (Couchinho et al., 2019, p. 14). Quando se compara com a área do euro, e tendo “em consideração a dimensão relativa dos respetivos setores bancários”, “Portugal aparece sempre como um dos países com mais balcões por ativo gerido” (Couchinho et al., 2019, p. 16). Em relação ao número de trabalhadores, destaca-se que “ao contrário do valor dos ativos e do número de balcões, nesta variável não é visível o expressivo crescimento do setor durante a década de 90” (Couchinho et al., 2019, p. 16). Apesar de “o peso do setor bancário no total do emprego ter diminuído na generalidade dos países, e esse peso ser inferior em Portugal, traduzindo a menor dimensão do setor na economia portuguesa”, “esta comparação altera-se, quando se considera o número de empregados em relação ao valor de ativos geridos”, uma vez que o valor

apresentado por Portugal é superior à “média ponderada entre os vários países” (Couchinho et al., 2019, p. 17).

De acordo com Pinho (1995), as motivações para o crescimento das instituições bancárias, através de fusões ou por uma questão de dinâmica interna, centravam-se no argumento das economias de escala. Os bancos de maior dimensão dispõem, neste contexto, de vantagens competitivas, uma vez que a escala de produção é sustentada por um crescimento inferior dos recursos necessários, o que significa, portanto, mais “*outputs*” com menos ou iguais “*inputs*”.

O “estádio atual do nosso sistema bancário deveria ser visto como puramente transitório, ao qual seguiria um *shake-up* do qual só sobreviveriam as instituições mais capazes” (Pinho, 1995, p.2), ou seja, só sobreviveriam os maiores bancos, não só em termos de quota de mercado, como aqueles que melhor equilibram o seu Balanço. Ter-se-ia, portanto, um sistema de intermediação financeira menos onerosa e com um nível de concentração muito elevado (Pinho, 1995).

## 1.2 Imparidades

O conceito subentendido à imparidade tem estado no centro das atenções, sobretudo no setor financeiro. Este foi o resultado da crise financeira que afetou de forma muito significativa as famílias e a atividade de muitas empresas, colocando em causa a sua capacidade de cumprir as suas obrigações junto da banca (Pires, 2020). O termo contabilístico “Imparidade” deriva da tradução da palavra anglo-saxónica “*impairment*”. Na NCRF12 – Imparidade de Ativos, no seu §1 refere que o seu objetivo é a definição dos “procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar que os seus ativos sejam escriturados por não mais do que a sua quantia recuperável”. Assim sendo, se a desigualdade for positiva, ela não é relevada contabilisticamente.” Para Pais (2000), uma imparidade, de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora, é a qualidade de ímpar (não par, desigual), desigualdade, e é o termo usado para “*impairment*”, que, de acordo com o Dicionário de Inglês Português da Porto Editora, é enfraquecimento, diminuição, ato de prejudicar, de arruinar. Posto isto, os termos não são similares, dando mesmo a noção que o termo imparidade não vai de acordo com o significado do “*impairment*”. Monteiro e Pontes (2001) declaram que quando a depreciação de um ativo é superior às amortizações acumuladas e não existe probabilidade de recuperabilidade do seu valor até ao nível do valor líquido, diz-se que o valor do ativo está em imparidade. Para Costa e Alves (2005), uma imparidade ocorre quando existe uma perda de valor de um ativo para além da decorrente da sua utilização normal. De acordo com Silva (2006), existe imparidade quando o ativo deixa de proporcionar benefícios económicos futuros, total ou parcialmente.

De acordo com Alcarva (2017), existe uma imparidade quando é possível verificar a ocorrência de eventos de perda com algum impacto sobre os *cash flows* esperados. Os bancos são, então, obrigados a criar imparidades sob os créditos concedidos perante a ocorrência dos seguintes acontecimentos:

- i) Incumprimento contratual (onde se destaca o crédito vencido para além dos 90 dias);
- ii) Declaração de insolvência;

- iii) Operações em contencioso; e
- iv) Existência de uma provisão por imparidade, dela resultando uma análise individual sobre os clientes com exposições significativas.

Existem, ainda, outros motivos para além dos acima referidos, que apesar de não serem tão lesantes e definitivos como os anteriores, são indicadores de perda, pelo que também fazem com que o banco tenha de criar uma imparidade, numa certa percentagem do crédito. São exemplos desses eventos:

- i) Créditos que tenham vencido há mais de 90 dias;
- ii) Créditos em clientes com um *rating* interno mais gravoso;
- iii) Proibição do uso de cheques, ou cheques devolvidos e
- iv) Efeitos não cobrados.

A identificação, a análise e o tratamento das imparidades da carteira são baseadas nas seguintes abordagens, segundo Alcarva (2017):

- i) Análise coletiva de imparidade - para as exposições que são consideradas indevidamente não significativas, determinam-se as provisões por imparidades subsegmentos de risco, que incluam ativos com as mesmas características de risco (por exemplo: Segmento de crédito, tipo de colateral, entre outros); e
- ii) Análise individual de imparidade – no caso dos clientes com exposições consideradas significativas, é elaborada uma avaliação individual, a cada trimestre, incluindo as áreas comerciais, acompanhamento, e recuperação de crédito, abrangendo a área de gestão de risco.

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 (NCRF12) – Imparidade de Ativos (\$1), tem como objetivo “prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para assegurar os seus ativos sejam escriturados por não mais que a quantia recuperável”. A mesma norma diz que “um ativo é escriturado por mais do que a sua quantia recuperável se a sua quantia escriturada exceder a quantia a ser recuperada através do uso ou da venda do ativo”. Se este for o caso, o ativo é descrito como estando com imparidade. É possível, então, afirmar-se que um ativo está em imparidade quando a quantia escriturada for superior ao maior valor, entre o seu valor de uso e o valor de venda deduzindo o custo de o vender. Por outras palavras, se a quantia pelo qual um ativo está registado na contabilidade não for passível de ser recuperada pela entidade, seja pela via do seu uso ou da sua venda, considera-se que o ativo está em imparidade. As perdas por imparidade são conhecidas como gasto durante o período, influenciando negativamente o resultado líquido.

A importância das perdas por imparidade para os diversos utilizadores da informação financeira pode ser justificada por potenciais impactos do reconhecimento deste tipo de perdas nas demonstrações financeiras das entidades, podendo alterar a posição financeira ou o desempenho (Albuquerque et al., 2011).

Uma perda por imparidade acontece quando o valor contabilístico de um ativo é superior ao seu valor recuperável, sendo este último definido como o maior, entre o justo valor do ativo líquido dos

custos associados à sua venda, e o seu valor de uso. Na sua natureza, o reconhecimento de perdas por imparidade assenta na redução do valor recuperável de um ativo, ajustando o seu valor à sua real capacidade de retorno económico, tendo subjacente a aplicação da característica da prudência, denominado como princípio do conservantismo (Cunha et al., 2010). As referidas perdas podem ocorrer quer a nível de um ativo individual, quer a nível de um conjunto de ativos (Rodrigues, 2009).

No entanto, não obstante a verificação de uma evidência objetiva que indicie a existência de uma situação de imparidade reconhecida tendo em conta juízos de valor e de medições subjetivas. Muitas vezes essa ação tem por base informação privada (Burgstahler, 2006). Como tal, o reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber, tem implícito um significativo nível de discricionariedade, uma vez que implica a elaboração de uma estimativa do montante a reconhecer, por parte da gestão (Jackson et al., 2010). Com isto, as perdas por imparidades em dívidas a receber, à semelhança dos restantes *accruals*<sup>6</sup>, incluem também uma componente discricionária que corresponde às intervenções intencionais dos gestores, no sentido de produzirem os efeitos esperados sobre os resultados (Moreira, 2006b).

### 1.2.1 Estudos sobre as imparidades

A literatura internacional demonstra a utilização da referida discricionariedade no reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber, por parte das empresas, em práticas de *earnings management*, de modo a alcançarem os objetivos definidos pela gestão, e/ou as perspetivas dos analistas. Sá (2014) analisou a relação existente entre a auditoria e a manipulação dos resultados. As conclusões do estudo mostram a existência de uma relação entre o tipo de auditor e o nível de perdas por imparidade discricionárias em dívidas a receber de clientes. Por um lado, os auditores de qualidade mais elevada<sup>7</sup> constroem em maior grau as empresas na manipulação dos resultados através das imparidades em dívidas a receber de clientes. Por outro lado, empresas com níveis mais elevados de endividamento ou variações negativas nos resultados tendem a manipular mais, respetivamente, no sentido descendente e no sentido ascendente.

Ainda a nível nacional, e tendo como amostra empresas portuguesas com valores não cotados, Rua (2012) elaborou um estudo sobre a relação entre o nível de perdas por imparidade em dívidas a receber e as características das empresas. No estudo, Rua (2012) conclui que as entidades usam a discricionariedade no reconhecimento das perdas por imparidade em dívidas a receber, mais especificamente, na manipulação de resultados para atingirem objetivos desejados. A evidência empírica do estudo de Rua (2012) corrobora, ainda, a hipótese de que a dimensão, o nível de resultados, o endividamento e o setor da atividade são as características empresariais que influenciam o nível de perdas por imparidade em dívidas a receber reconhecido pelas empresas. De acordo com Rua (2012), a dimensão está negativamente relacionada com o nível de perdas por imparidade em dívidas a receber, isto é, empresas de maior dimensão reconhecem menos as perdas por imparidade em dívidas a receber. Isso justifica-se tendo em conta o comportamento do peso dos ativos correntes no ativo global destas empresas, comparativamente com as empresas de

<sup>6</sup> O termo *accruals* corresponde à "variação do fundo de maneo", incluindo as amortizações do período (Moreira, 2006b).

<sup>7</sup> Sá (2014) identifica os auditores de melhor qualidade como sendo as empresas BIG4

menor dimensão. O nível de resultados e o montante de perdas por imparidade de dívidas a receber é explicado pelo incentivo de minimizar o imposto a pagar, isto é, as empresas tendem a reconhecer um montante superior daquelas perdas para diminuir resultados e, conseqüentemente, o imposto a pagar. Os resultados do estudo sugerem, ainda, que as empresas com maior necessidade de financiamento tendem a reconhecer um nível mais elevado de perdas por imparidade em dívidas a receber, o que tem implícita a utilização de políticas contabilísticas conservadoras. Por fim, o setor de atividade também influencia o reconhecimento das perdas por imparidade em dívidas a receber. Os resultados apresentados antes do reconhecimento de perdas por imparidades em dívidas a receber podem revelar-se extremamente baixos. Quando isso acontece, os gestores ficam incentivados a diminuir ainda mais os resultados, através do reconhecimento de perdas por imparidades em dívidas a receber adicionais, de modo a, perante a impossibilidade de atingirem os objetivos definidos para o período corrente, aumentarem a probabilidade para atingirem os seus objetivos no período seguinte (McNichols & Wilson, 1988). Esta atuação fica conhecida como “*big bath*” (e.g. Zucca & Campbell, 1988). De forma análoga, quando os resultados apresentados antes do reconhecimento de perdas por imparidade se observam bastante acima dos objetivos definidos para um determinado período, os gestores têm motivação para diferir parte dos resultados para os períodos seguintes, fazendo-o através do reconhecimento de perdas por imparidade em excesso (McNichols & Wilson, 1988). Desta forma, as empresas criam as chamadas “reservas ocultas” no balanço, que mais tarde são utilizadas através da reversão das perdas por imparidade criadas previamente, com o objetivo de melhorar os resultados quando estes se proveem inferiores aos esperados pelos analistas (Jackson et al., 2010).

Baralexis (2004), num estudo efetuado na Grécia, um país com contexto empresarial muito parecido com o português, caracterizado por empresas de reduzida dimensão, pela existência de uma forte associação da fiscalidade à contabilidade e, em geral, por uma gestão pouco qualificada, concluiu que o reconhecimento de perdas por imparidade, dada a flexibilidade permitida no seu reconhecimento, é uma das práticas contabilísticas mais frequentemente usada, por parte das empresas, em práticas de *earnings management*.

Já no enquadramento nacional, o aparecimento de um determinado nível de discricionariedade no reconhecimento de perdas por imparidade era observável na generalidade das Pequenas e Médias Empresas (PME), que durante a vigência do Plano Oficial de Contas (POC), utilizavam o denominado critério fiscal, previsto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC)<sup>8</sup>, em detrimento do denominado critério económico, conforme previsto pelos PCGA (Guimarães, 2011). Guimarães (2011) identifica como principais justificações para o acolhimento do critério fiscal os seguintes argumentos:

- i) a objetividade dos artigos 34.º e 35.º do CIRC;
- ii) a ausência de regras contabilísticas no POC para a determinação do ajustamento;
- iii) a salvaguarda de eventuais correções pelas finanças; e

---

<sup>8</sup> O artigo 35.º do CIRC define quais são as perdas por imparidade fiscalmente aceites, onde os créditos de cobrança duvidosa se incluem. O artigo 36.º do CIRC esclarece ainda as situações que se afiguram como créditos de cobrança duvidosa, assim como a percentagem fiscalmente aceite dos créditos em função da mora verificada.

- iv) a razoabilidade dos critérios fiscais e sua aproximação à realidade económica.

Uma segunda evidência também demonstrada pela literatura internacional é o facto de existir uma relação entre a dimensão das empresas e o reconhecimento de perdas por imparidade. As empresas de grande dimensão, que apresentam um nível de volume de negócios e de ativos mais elevado que a média do setor, têm uma maior probabilidade de reconhecerem perdas por imparidade, como consequência da existência de uma base de ativos de maior dimensão (Elliott & Shaw, 1988; Jarva, 2007).

### 1.3 Créditos Concedidos

Conceder crédito é a atividade primordial das instituições bancárias. Contudo, representa o principal risco para os bancos. Segundo Caiado e Caiado (2008), a concessão de crédito é a operação mais relevante no que diz respeito a operações ativas das instituições de crédito, sendo que é igualmente a maior fonte de rendimentos do banco. Existem vários tipos de concessão de crédito, nomeadamente:

- i) a conta corrente;
- ii) o desconto de letra e outros títulos;
- iii) o contrato *leasing*;
- iv) entre outros.

A análise de crédito tradicional é o método pelo qual se avalia a capacidade de uma empresa seguir as suas obrigações financeiras, examinando a capacidade de um mutuário potencial para reembolsar o empréstimo, bem como considerações não financeiras, tais como o histórico da gestão, a finalidade de um empréstimo, as garantias e condições ambientais (Bessis, 2015). De acordo com Caoutte et al. (1998), a análise de crédito tradicional baseia-se num sistema especializado, o qual está sujeito principalmente à apreciação subjetiva de profissionais especializados.

Para dar início a um processo de concessão de crédito, é necessário ter em consideração alguns aspetos, nomeadamente, a avaliação dos dados históricos (atuais e que possam ocorrer); o risco da aplicação para o qual são necessários o crédito e o setor de atividade; as garantias que são colocadas à disposição; todo um perfil e relações financeiras entre a organização e o banco; e a política global da instituição bancária (Caiado & Caiado, 2008).

Segundo Cruz et al. (2010), é necessário que as instituições instalem medidas de gestão de risco para reduzir ou eliminar a probabilidade de não alcançar os resultados esperados, uma vez que qualquer tipo de negócio tem de enfrentar variados tipos de risco.

De acordo com Amaral (2015), o risco é uma variável que está presente em tudo da nossa vida. No que concerne à atividade bancária, muito pelo facto da sua génese particular, a instituição financeira está exposta a vários tipos de risco, nomeadamente o risco financeiro, que está inerente aos ativos e passivos da instituição financeira; o risco não financeiro, que surge de ocorrências externas ou internas à atividade bancária, sendo que ao nível externo poderão ocorrer riscos sociais, políticos

ou económicos, e ao nível interno, poderão resultar dos recursos humanos, por exemplo; e outros riscos, sendo que o impacto deste tipo de risco origina uma grande instabilidade em torno de todo o sistema financeiro, tanto a nível nacional como a nível internacional.

De seguida é descrito o risco de crédito, risco este que está inserido no risco financeiro.

O risco de crédito é caracterizado pela volatilidade dos ganhos gerados através do incumprimento dos mutuários no que diz respeito às suas responsabilidades ou ajustamento das garantias prestadas (Alcarva, 2011). Também é caracterizado como sendo um risco financeiro e um componente do risco bancário.

Silva et al. (2013) dizem que o risco de crédito é considerado um dos riscos mais antigos. Este risco é muito frequente em muitos negócios e tem um papel bastante significativo nas instituições bancárias. Ainda segundo os mesmos autores, este risco é objeto de estudo por parte das instituições nacionais e internacionais de regulação e supervisão bancárias. O risco de crédito pode ser definido como o risco de o tomador não cumprir com as suas obrigações, ou seja, não cumprir com pagamento das dívidas nos prazos estabelecidos.

De acordo com a literatura existem várias definições de risco de crédito, mas segundo Wójtowicz (2018) todas as definições têm algo em comum, sendo esse elemento o facto de existir a possibilidade de uma contraparte não pagar os meios financeiros que lhe foram emprestados. O autor defende que o risco e crédito não está só relacionado com a possibilidade de perda financeira, estando relacionado também com a ameaça da deterioração da classificação e do desempenho do crédito do tomador. Este tipo de risco é abrangente a todas as subcategorias de risco financeiro. Posto isto, uma estimativa credível do nível de risco de crédito e uma classificação de crédito apropriada reduz a probabilidade de falência, não só da empresa, mas também de todas as empresas e instituições financeiras colaboradoras. Para o autor o facto de aumentarem os anúncios de falência significa que cada vez mais existe uma preocupação e uma maior importância dada à avaliação apropriada da probabilidade de incumprimento.

Yi et al. (2020) no seu estudo realizado sobre os determinantes do risco de crédito no sistema bancário da Malásia para o período de 1996 a 2017 defendem que combater e minimizar o risco de crédito é um desafio para todos os bancos, pois é extremamente difícil erradicar o risco de crédito uma vez que existem diversos fatores que causam o aumento deste risco no sistema bancário, sejam eles por fatores macroeconómicos ou fatores microeconómicos.

## 1.4 Manipulação de Resultados

Na literatura existem várias definições de manipulação de resultados, não existindo, pois, uma definição consensual para definir este fenómeno (Baralexis, 2004). Posto isto, na literatura encontram-se várias expressões que descrevem a prática de manipulação de resultados, entre elas *“earnings management”*, *“accounts manipulation”*, *“earnings manipulation”*, *“creative accounting”* e *“financial numbers game”* entre muitas outras (Marques & Rodrigues, 2009).

A manipulação de resultados pode ser usada para obscurecer o desempenho real da empresa perante os acionistas e outros. Eles são informados com números que não refletem necessariamente os fundamentos financeiros subjacente à empresa (Kelen, 2002). Assim sendo, a manipulação de resultados encontra-se presente nas situações em que os gestores utilizam a subjetividade contida nas normas, para “agirem” sobre as demonstrações financeiras, com o objetivo de as alterar.

Os gestores alteram a percepção dos *stakeholders* a respeito do desempenho da empresa ou influenciando o cumprimento de determinados contratos, que dependem dos números contabilísticos reportados (Healy & Whalen, 1999). Estes são informados com números que não refletem necessariamente os fundamentos financeiros subjacentes à empresa (Klein, 2002).

Com isto, pode concluir-se que a flexibilidade existente nas normas contabilísticas permite a manipulação dos resultados por parte dos gestores. Nestes casos, a manipulação é realizada dentro dos limites dos princípios contabilísticos (Davidson et al. 1987; Koumanakos et al., 2005). O grau de vinculação permitido pelas normas contabilísticas, e pelos princípios contabilísticos, aos gestores, pode originar práticas com consequências negativas no que respeita à qualidade da informação (Mendes & Rodrigues, 2007).

Como consequência, a sua prática (generalizada) afeta de forma negativa a qualidade dos relatórios financeiros, aumentando a assimetria de informação entre os sócios/acionistas e dirigentes (Hadani et al., 2011).

A assimetria existente na informação advém do facto de os gestores possuírem informação privilegiada no processo de tomada de decisão, em relação aos acionistas. Estes últimos, não têm acesso a toda a informação, o que faz com que o gestor atue com o intuito de maximizar a sua riqueza pessoal, em detrimento da riqueza do acionista. Schipper (1989) refere que a manipulação de resultados acontece porque os gestores tencionam obter um determinado benefício privado.

Os comportamentos evidenciados anteriormente surgem no âmbito da Teoria da Agência, a qual surgiu na área da economia, a partir de um contexto ocidental, baseando-se no autointeresse. Esta controla as relações de um mercado típicas de uma sociedade individualista, com moderada aversão e com situações de incerteza, contendo suposições de masculinidade (Ross, 1973; Johnson & Droege, 2004). Esta teoria é congruente com as obras clássicas de Barnard de 1938 e March e Simon de 1958, sobre a natureza do comportamento corporativo (Eisenhardt, 1989). Um dos pioneiros a abordá-la sobre a perspectiva económica foi Ross em 1973 (Wright et al., 2001), porém a Teoria da Agência sofreu uma maior evolução após Jensen e Meckling em 1976 (Kayo & Famá, 1997). Este é um campo de estudo de grande dimensão, que integra as áreas da contabilidade, da economia, da comercialização, da ciência política, do comportamento organizacional e da sociologia (Eisenhardt, 1989). A Teoria da Agência e alguns conceitos relacionados com a mesma são um excelente incentivo à compreensão de questões como: por que razão existem as empresas e como funcionam (Hesterly et al., 1990).

Há dois intervenientes indispensáveis na Teoria da Agência, o principal e o agente, sendo que o principal se apresenta como sendo o acionista, e o agente aparece como o gestor. A relação de ambos denomina-se relação de agência. Os intervenientes da relação de agência tendem à maximização da utilidade. Posto isto, é normal que surjam conflitos de interesse e que o agente nem sempre proceda de acordo com as pretensões do principal, com vista à “defesa” dos seus próprios interesses. O principal tem de tomar medidas para evitar que isso aconteça, por exemplo, concedendo incentivos apropriados e motivadores que retraiam o agente de praticar ações suscetíveis de prejudicar a empresa. Vulgarmente, a relação em causa baseia-se em contratos estabelecidos com vista à convergência dos objetivos de ambas as partes (Jensen & Meckling, 1976; Wright et al., 2001). No entanto, é quase impossível garantir que o gestor/administrador tome decisões ótimas para a empresa sem qualquer tipo de custo. Deste modo, da separação da propriedade e do capital decorrem custos, denominados na literatura como custos de agência (Jensen & Meckling, 1976; Baugh & Roberts, 1994; Wright et al., 2001).

A Teoria da Agência tem implícito o facto do capital e da gestão pertencerem a pessoas diferentes, o que se reflete na preocupação do bem-estar do principal não ser maximizado, fruto das diferenças de objetivos e preferências entre o agente e o principal (Saam, 2007). A teoria recorda que grande parte da vida de uma organização se baseia em interesses próprios e não organizacionais (Eisenhardt, 1989). Evidentemente, a essência desta teoria está em dois fatores fundamentais, segundo Jones e Buther (1992) e Shankman (1999):

- i) Existência de um conflito que decorre da diferença de interesses do principal e do agente e
- ii) O principal encontra dificuldades em verificar aquilo que o agente faz.

De forma a aproveitar a máxima utilidade da Teoria da Agência existem quatro pontos fundamentais que devem ser impreterivelmente considerados, seja qual for a situação em que esta se aplique. De acordo com Bergen et al., (1992), estes quatro pontos são:

- i) O conflito entre os objetivos do principal e do agente,
- ii) A incerteza na partilha do risco entre principal e agente,
- iii) As assimetrias de informação, e
- iv) A avaliação do desempenho.

Segundo Shankman (1999), a Teoria da Agência deve incluir o reconhecimento das partes interessadas, requerendo uma moral mínima, que coloque os objetivos da organização acima de qualquer interesse, quer por parte de acionistas quer de gestores. Esta teoria está na origem de muitas outras que surgiram no domínio da gestão, e é talvez a metáfora dominante na imprensa financeira (Shankman, 1999). Saam (2007) argumenta que, nos últimos tempos, a Teoria da Agência se tornou uma área de integração de variadíssimos pontos de vista, mesmo que no início não demonstrassem qualquer tipo de ligação.

Se as normas contabilísticas permitem ao gestor escolher, de entre um conjunto de várias políticas contabilísticas, é natural que as escolhas incidam sobre políticas que permitam maximizar a sua utilidade e/ou o valor de mercado da empresa (Scot, 1997).

Posto isto, os gestores, ao procurarem benefícios pessoais em detrimento dos benefícios da empresa, impõem elevados custos de agência entre os sócios/acionistas e os gestores (Jensen & Meckling, 1976). Este fenómeno é observável em grandes empresas, onde a propriedade e a gestão diferem.

Quando a propriedade e a gestão se centram na mesma pessoa, como é o caso das PME, os problemas de assimetria de informação, e por consequência os custos de agência, centram-se entre sócios/dirigentes e credores. O(s) empresário(s), além de deterem a propriedade da empresa (principal), acumulam também o cargo de gerente(s) (agentes).

A gestão exercida pelo empresário vai determinar qual será a qualidade da informação financeira (Carmo et al., 2011; Hadani et al., 2011). Os empresários/proprietários possuem um determinado tipo de conhecimento sobre a informação financeira que os credores desconhecem, originando conflitos entre eles.

Assim, toda e qualquer prática que tenha por finalidade a manipulação de resultados, acaba por distorcer a informação usada pelos investidores, aquando da sua tomada de decisão de investimento nas empresas (McNichols & Stuben, 2008), visto que os gestores podem manipular os resultados no momento em que decidem tomar decisões de investimento e financiamento, de maneira a divulgar relatórios financeiros estáveis e previsíveis (Schipper, 1989; Mckee, 2005).

Healy e Whalen (1999), tendo em consideração o problema da assimetria de informação e o conflito entre empresários/proprietários e credores, criam um pressuposto na sua definição de manipulação de resultados. Para estes autores, o objetivo da manipulação de resultados é induzir em erro sobre o desempenho económico implícito à empresa.

Assim, e como argumenta, Dechow e Skinner (2000), as escolhas contabilísticas só podem ser consideradas uma manipulação se forem perpetradas com a intenção de “ocultar/disfarçar” qual o verdadeiro desempenho económico da empresa.

Importante ainda referir, que a manipulação que ocorre dentro dos princípios contabilísticos, denominada de manipulação legítima, pode ser vista em duas perspetivas: a oportunista e a informacional. Beneish (2001) evidencia que na vertente oportunista os gestores procuram “iludir” os destinatários da informação. Relativamente à perspetiva informacional, os gestores manipulam, com o objetivo de transmitir aos investidores as suas perspetivas privadas acerca da capacidade futura da empresa gerar riqueza, isto é, dos *cash-flow* futuros (Beneish, 2001).

Dechow et al. (1996) e Baralexis (2004) dizem que a manipulação de resultados pode ser vista de uma forma mais abrangente, considerando também as situações ilegítimas ou de fraude, em que se violam os princípios contabilísticos. Prevoo (2007), refere que o conceito de manipulação de resultados é uma forma de fraude da gestão que é conduzida para fora das partes interessadas. Isto acontece com uma intenção predeterminada para distorcer a imagem da empresa de uma forma materialmente relevante (Mulford & Comiskey, 2002).

Assim, a manipulação ilegítima, provém de um ato intencional, e tem como propósito a obtenção de benefícios ilegais ou ilícitos (Lourenço & Sarmento, 2008). Estes autores referem ainda que algumas

entidades, em Portugal, podem inadvertidamente permitir que se criem condições para que as fraudes ocorram. Apresentam-se agora algumas dessas entidades, e de que forma estas podem estimular o crescimento da fraude contabilística (Lourenço & Sarmento, 2008):

- i) **Bancos** - Parecido com o problema que ocorreu no *subprime* americano, existe um crédito bancário concebido que acarreta um elevado risco, precisando de uma segurança mínima para o retorno dos capitais emprestados. Deste modo, a organização fica muito dependente do banco, que não tem vocação nem interesse para assumir a gestão da entidade. Esta fragilidade existente pode ajudar a provocar variadas situações de fraude.
- ii) **Finanças** - Os impostos e as taxas elevadas (como, por exemplo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)) é um grande motivo para que haja uma fuga aos impostos. Essa mesma fuga pode originar diferentes situações, entre elas: a alteração das demonstrações financeiras e as declarações com informação falsa, que será, posteriormente, recebida no sistema de contabilidade.
- iii) **Tribunais** – O elevado tempo de espera existente nos tribunais em Portugal faz com que surja um ambiente de baixa responsabilidade social, que pode ser levado ao limite, conduzindo, assim, à corrupção ou a possíveis fraudes.
- iv) **Sócios-gerentes** - Tal como é explicado pela “Teoria da Agência”, quando se verifica a ocorrência de algumas divergências fundamentais entre as diferentes figuras existentes na organização, quem “sofre” mais são as organizações e as suas estruturas de rendibilidade, que acabam por fazer com que ocorram débitos nos equilíbrios financeiros estruturais das empresas. A esta situação ainda se podem juntar, mais alguns fatores, como é o caso dos sócios que têm uma ambição pelos rápidos rendimentos, ou então os gerentes que muitas vezes têm interesses concorrenciais para com a organização.

Quando a manipulação de resultados é exercida fora da flexibilidade permitida pelas normas contabilísticas, é considerada manipulação ilegítima ou fraude, pelos motivos semelhantes aos da manipulação exercida dentro dos limites dos princípios contabilísticos, ou seja, beneficiar o gestor, a empresa, ou ambos. É com base neste facto que Ronen e Yaari (2008) exploram o conceito de manipulação de resultados de três formas diferentes:

- i) “Clara”, a que pode ser entendida como a forma de aproveitamento da flexibilidade, na escolha de práticas contabilísticas para marcar a informação privada dos gestores sobre os futuros fluxos de caixa da empresa;
- ii) “Cinzenta”, aquela em que são escolhidas práticas contabilísticas que sejam oportunistas (cujos beneficiários são os gestores), ou economicamente eficientes; e a
- iii) “Opaca”, a qual assenta na prática de truques para reduzir a transparência das demonstrações financeiras.

Posto isto, pode concluir-se que o conceito de manipulação de resultados está sempre relacionado com a flexibilidade existente nas normas contabilísticas. Os incentivos que podem originar a manipulação dos resultados focam-se na obtenção de determinados benefícios, nomeadamente, a obtenção do nível de resultados desejado (Davidson, *et al.*, 1987), a obtenção de um benefício

privado (Schipper, 1989), a obtenção de uma imagem de grandeza da empresa (Howard, 1996) e a satisfação das previsões dos analistas (Mulford & Comiskey, 2002).

Mas, quando se analisa a manipulação que ocorre fora dos limites das normas contabilísticas, situações em que as mesmas são exploradas ou violadas (Baralexis, 2004), pode concluir-se que estão associadas a atitudes oportunistas e/ou fraudulentas. Contudo, é necessário prestar atenção ao facto de que, para existir fraude, é necessário distorcer a imagem da empresa de uma forma materialmente relevante (Mulford & Comiskey, 2002).

É com base neste facto que Mckee (2005) indica que a manipulação de resultados não pode ser confundida com atividades ilegais para manipular as demonstrações financeiras, e relatar resultados que não refletem a realidade económica, visto que a fraude é um conceito muito mais extenso do que a manipulação de resultados (Prevoo, 2007).

Assim sendo, é perceptível que a prática de fraude tem uma maior amplitude relativamente à manipulação de resultados, que é permitida pela flexibilidade do normativo contabilístico, e a sua deteção implica a intervenção de entidades com poder de supervisão e regulação, o que faz com que se questione acerca do motivo para o normativo contabilístico permitir tanta flexibilidade de modo que haja manipulação de resultados (Prevoo, 2007).

À semelhança do que foi referido acima sobre a Teoria da Agência, a manipulação dos resultados e os incentivos à sua prática também podem ser explicados no âmbito da Teoria Positiva da Contabilidade, a qual procura explicar um processo que utiliza a habilidade, a compreensão e os conhecimentos em contabilidade, mas também a utilização de políticas contabilísticas que são mais adequadas para fazer face a certas condições do futuro. Esta teoria assume que o principal objetivo é explicar e prever as práticas contabilísticas (Wiratama et al., 2020).

A prática contabilística significa que a teoria tenta prever alguns fenómenos que ainda não foram observados (Wiratama et al., 2020).

A prática acima descrita pode afirmar que esta teoria enfatiza o facto de a teoria da contabilidade poder ser explicada através da previsão, ou seja, o que está a acontecer neste momento pode ter influência no futuro (Wiratama et al., 2020).

O desenvolvimento das teorias positivas não pode ser separado da insatisfação com as teorias normativas. A teoria normativa procura mostrar a melhor maneira de fazer algo com base em algumas premissas, normas ou padrões, enquanto a teoria positiva tenta explicar ou rever fenómenos reais e tentar testá-los empiricamente (Godfrey, & Scott, 1997). A explicação ou a previsão é feita de acordo com a sua adequação da observação real. Para além disso, e segundo Godfrey, e Scott. (1997), a Teoria Positiva da Contabilidade procura responder a algumas questões do ponto de vista económico, nomeadamente, quais são os custos e benefícios da contabilidade alternativa; quais os custos e benefícios da regulamentação e quais os processos de determinação dos padrões contabilísticos, e qual é o impacto das demonstrações financeiras publicadas sobre o preço.

Para responder às questões acima é desenvolvida a Teoria Positiva da Contabilidade, que pode ser agrupada em duas etapas, tendo em conta que a primeira contém pesquisas sobre a relação entre anúncios de lucros e reação ao preço das ações. A pesquisa efetuada nesta etapa mostra também que os relatórios contabilísticos são preparados de acordo com o método do custo histórico, fornecendo informações usadas na avaliação das ações. O Modelo de Precificação de Ativos, apresentado pela Fama, também pode ser incluído nesta etapa (Fama, 1965).

Na segunda etapa, a pesquisa inclui e dá mais ênfase à literatura que explica e prevê as práticas entre empresas. A teoria desenvolvida a partir das pesquisas nesta etapa está relacionada com o objetivo de possibilitar à empresa a maximização da prosperidade dos seus acionistas.

A pesquisa efetuada por Jensen e Meckling (1976) permitiu descobrir que os gerentes nomeados pelos acionistas costumam ter conflitos de interesse. Este conflito de interesse é também denominado problema da agência, que poderá causar os custos de agência. Nas últimas quatro décadas a Teoria Positiva da Contabilidade tornou-se uma ciência que pode ser usada e explicada através da escolha de métodos que podem ser usados para a tomada de decisões.

Deegan (2014) sugeriu que o desenvolvimento da Teoria Positiva da Contabilidade não podia ser separado de acordo com os artigos de Ray Ball e Philip Brown, sendo a sua publicação em 1968.

De acordo com Watts & Zimmermen (1986), a Teoria Positiva da Contabilidade é constituída por dois elementos principais, sendo eles: as suposições e as hipóteses. As suposições são o ponto de partida para a pesquisa. Os utilizadores da pesquisa usam essas suposições para poder regular, analisar e compreender os dados empíricos relacionados com a pesquisa. As hipóteses são utilizadas para ser empiricamente testadas.

Watts e Zimmermen (1986), apresentam três hipóteses para a Teoria Positiva da Contabilidade, sendo elas:

- i) **Hipóteses do Plano de bônus** – Esta hipótese sugere que os gerentes irão escolher quais os procedimentos de contabilidade que irão deslocar e qual a receita futura a ser utilizada no período atual para obter mais bônus.
- ii) **Hipótese de acordo da dívida** – Nesta hipótese sugere-se que as empresas violem o acordo de dívida, permitindo ao gerente a possibilidade de escolher quais os procedimentos que mudam, de modo a aumentar o lucro líquido e tentar obter alguns erros técnicos.
- iii) **Hipótese do custo político** – Nesta hipótese sugere-se que as empresas de alta rentabilidade tendem a deslocar as receitas do período atual para um período próximo, para desta forma conseguirem evitar os custos políticos.

Estas três hipóteses constituem um componente muito importante para a Teoria Positiva da Contabilidade, pois levarão a previsões que podem ser testadas empiricamente.

### 1.4.1 Detecção da manipulação de resultados

A deteção da manipulação dos resultados pode não ser uma tarefa fácil, uma vez que pode ser feita de diversas formas e, em muitos casos, com detalhes específicos que podem revelar-se verdadeiras barreiras para a sua deteção e consequente mensuração, o que não implica a melhoria e o desenvolvimento de novas metodologias de deteção (Marques & Rodrigues, 2009). Durante a pesquisa observou-se que a metodologia utilizada nos vários estudos científicos analisados sobre a deteção da manipulação de resultados em Instituições Financeiras (IF), se centrava, na sua maioria, em métodos que eram utilizados para a deteção de manipulação de resultados nas entidades não financeiras.

Com a análise de rácios e tendências das rubricas das demonstrações financeiras, pode ser caracterizada a saúde financeira das instituições como a análise do comportamento dos resultados destes importantes instrumentos, isto é, espera-se não detetar valores muito díspares e/ou subidas ou descidas muito acentuadas. No caso de ocorrerem anormalidades, deve procurar-se o(s) motivo(s) racional(ais) que o justifique(m). Caso contrário, estas deverão ser consideradas como um indício de potencial manipulação (Cunha, 2013). Apesar desta metodologia ser prática e eficaz em amostras simples, nas amostras de alguma dimensão torna-se mais complicada a tarefa de identificar uma variação num rácio ou tendência e, consequentemente, prejudicará a identificação da variável manipulada. Através destes motivos, Cunha (2013) afirma que este método é o menos usado na literatura académica, mas afirma-se como uma ferramenta essencial para os auditores, com o intuito de detetar as diferentes formas de manipulação de resultados. É sabido que as IF dada a sua natureza, utilizam um plano de contas específico instituído pelo BP, diferente da maior parte das empresas comerciais. Isso faz com que a manipulação de resultados também se manifeste de forma diferente e que seja necessário fazer algumas adaptações. Além disto, também se admite que a manipulação possa acontecer em dois momentos distintos. Tanto pode ser realizada sobre factos que ainda não produziram nenhum efeito, como pode ser realizada após serem conhecidos os verdadeiros valores, resultando numa escolha contabilística diferente que afete os ganhos e as interpretações que daí resultem (Bressan et al., 2015).

Através da literatura analisada, constatou-se que o método mais utilizado para detetar a manipulação de resultados é o método dos *accruals* (Marques & Rodrigues, 2009). Este tem-se revelado o método mais utilizado na deteção da manipulação de resultados, visto que comporta uma variável dificilmente manipulada, os *cash flows*. Estes últimos permitem estudar as restantes variáveis com confiança (Cunha, 2013). Os *accruals* representam, segundo Chan et al. (2001), a diferença entre o lucro contabilístico de uma empresa e o fluxo de caixa subjacente. Neste caso, quanto maior o valor dos *accruals*, maior será a diferença entre o lucro contabilístico e o caixa gerado. Entendem que elevadas estimativas positivas indicam que os lucros são maiores que os fluxos de caixa gerados pela empresa num determinado período. No que diz respeito ao modelo propriamente dito, o que se pretende é identificar, a partir dos *accruals* agregados ou totais (ACT):

- i) os *accruals* não discricionários ou normais (ACND), que advém da atividade normal da entidade no período; e

- ii) os *accruals* discricionários (DAC), que resultam das transações ou opções contabilísticas com vista a manipular os resultados.

Este modelo foi inicialmente criado por Healy (1985) e DeAngelo (1986) que observavam a manipulação de resultados apenas através dos ACT. Mais tarde, Jones (1991) complementa o modelo ao introduzir os ACND, para verificar a ocorrência de diferenças entre o momento do fluxo de caixa e o momento do reconhecimento dos resultados nas empresas e indústrias. Após alguns estudos percebeu-se que este modelo era relativamente “pobre”, pois não transmitia conclusões que permitissem fazer escolhas na gestão (Dechow et al., 1996). Surgiu, então, o modelo de Jones modificado por Dechow et al. (1995), que teve em conta a gestão sobre as vendas, determinando a manipulação de resultados através dos DAC, excluindo os ACND, por não serem passíveis de controlo por parte dos gestores. O principal objetivo desta segunda decomposição centra-se em distinguir a componente discricionária da não discricionária, obtida através de um modelo de regressão linear.

Mais tarde, dada a necessidade de implementar este modelo no setor financeiro, Meisel (2006) adaptou o modelo de Jones modificado (1995) ao setor. Perante isto, e conhecidas as técnicas mais utilizadas para alterar e detetar os resultados contabilísticos, os utilizadores da informação financeira agora estão, de certa forma, mais preparados para o futuro ao perceberem como é afetada a fiabilidade das demonstrações financeiras (Benito & Salas, 2008).

#### **1.4.2 Incentivos para a manipulação de resultados no setor bancário**

Autores como Taktak et al. (2010) dizem que os gestores são motivados a corrigir as variações dos resultados ao longo da vida económica dos bancos, como forma de atingir os objetivos definidos. Na literatura existente foram encontradas várias razões para que se praticasse manipulação de resultados no tecido empresarial, como aliás algumas já foram mencionadas.

São identificados por Healy (1999) como principais incentivos à manipulação de resultados no setor financeiro:

- i) os mercados de capitais, para aumentar o preço das ações a curto prazo;
- ii) as remunerações dos gestores, como forma de alinhar os seus interesses aos do banco; e
- iii) a regulamentação, no sentido em que deverão cumprir com os requisitos regulatórios para reduzir o risco de investigação e intervenção das autoridades fiscalizadores, além de que também poderá ser motivação para efetuar um planeamento fiscal (legislação fiscal).

Beatty et al. (1993) consideram os incentivos fiscais, quer de capital, quer de resultados, como incentivos à manipulação de resultados nesta área. Desta forma, dar-se-á destaque aos principais incentivos à manipulação de resultados enquadrados no setor bancário:

- i) Regulamentação prudencial e o capital regulamentar mínimo;
- ii) Valor de mercado e *benchmarks* de resultados;

- iii) Conflitos de interesses; e
- iv) Poupança fiscal.

### 1.4.3 Estudos sobre a manipulação de resultados no setor bancário

Os bancos têm demonstrado ao longo dos últimos anos que são verdadeiros intermediários financeiros, capazes de arruinar por completo a economia de um país. Contudo, a verdade é que, sem eles, o país não seria capaz de evoluir economicamente, financeiramente e socialmente. Não só de forma direta, por impulsionar o consumo e o investimento, como de forma indireta pelo contributo para a riqueza nacional, garantindo postos de trabalho e aumentando as receitas do Estado através dos impostos (Caiado & Caiado, 2008). Devido a estes fatores, os bancos são, cada vez mais, alvos de monitorizações por parte das autoridades de supervisão e dos *stakeholders* (Taktak, et. al., 2010; Gunny, 2005).

Em relação aos estudos científicos sobre a manipulação de resultados para o setor financeiro, estes existem num número mais reduzido do que aqueles já efetuados para as empresas industriais e comerciais sobre o mesmo assunto (Taktak et al., 2010).

Apesar disso, não podem ser menosprezados os estudos sobre este assunto, uma vez que eles servirão, não só para ajudar os governos e organismos normalizadores para esta realidade, mas também para alertar para o facto de que é preciso conceber normativos com o intuito de reduzir esta prática (Marques, 2008).

A maior parte dos estudos sobre esta temática admite retirar das suas amostras as instituições financeiras, pois defendem que, operar num mercado altamente regulamentado com regras contabilísticas diferentes das empresas dos restantes setores poderia conduzir a resultados alterados, se fossem incluídos nas amostras (Gunny, 2005; Coppens & Peek, 2005).

Para além do que foi referido anteriormente, podem contar-se com alguns estudos científicos internacionais e nacionais. Em termos internacionais, foi encontrado um estudo sobre o setor bancário espanhol, de Saurinas (1999) que foi feito às caixas de aforro espanholas, entre 1985 e 1995. Este estudo demonstrou evidências não só sobre a utilização das provisões para ajustar os resultados contabilísticos, como também expôs várias evidências acerca da reclassificação das classes das imparidades para crédito vencido.

Ainda mais amplo foi o estudo de Shen e Chih (2005), que investigou:

- i) a existência de manipulação de resultados em bancos de 48 países no período de 1993 a 1999;
- ii) os incentivos para a manipulação de resultados; e
- iii) porque variava a manipulação de resultados de país para país.

Foram encontradas evidências que em mais de 2/3 dos bancos existiram práticas de manipulação de resultados, que a relação risco-retorno explica a existência de tais práticas em bancos com lucro elevado, que não se aplica aos bancos com baixos rendimentos, e que a variação entre países pode

ser justificada tanto pelo aumento da proteção ao investidor, como pela transparência na divulgação da informação financeira.

O contributo de Hilleret et al. (2008) é igualmente importante, uma vez que, através do seu estudo, demonstram o impacto que o aumento do valor mínimo do rácio de capital de 3% para cerca de 8% tem nos resultados das cooperativas de crédito australianas. Conforme os resultados que obtiveram, concluíram que aquelas cooperativas manipularam os resultados sob pressão, para atingirem aquele novo valor mínimo. Perante isto, constata-se que o próprio requisito regulatório pode constituir-se em si próprio como um incentivo para a manipulação, quando definido para uma vasta população sem ter em conta as especificidades da sua composição.

Outro estudo centrou-se no impacto da regulamentação prudencial e preventiva, isto é, legislação para constituição de fundos de depósitos na estrutura financeira dos bancos, e de que modo esta afetaria as práticas de alisamento de resultados nas contas individuais dos bancos comerciais da OCDE, mais especificamente, sobre resultados reais ou artificiais, através da venda de ações ou da gestão das imparidades, respetivamente. Os autores do estudo, Taktak et al. (2010), encontraram algumas evidências empíricas sobre práticas de alisamento em 227 dos 278 bancos com atividade na OCDE (81,65%). Apuraram ainda que 63 destes bancos (40%) exerciam práticas de alisamento de forma intencional. Desses 63 bancos, 37 (59%) revelaram uma preferência pelo alisamento real, 15 (24%) preferiram o alisamento artificial e 11 (17%) revelaram utilizar ambas as técnicas. Entenda-se como práticas de alisamento as efetuadas de forma intencional, ou seja, aquelas que resultam de uma “vontade” deliberada. As práticas de alisamento efetuadas de forma natural resultam de todos os processos que decorrem durante o exercício económico para gerar rendimento (Taktak et al., 2010).

Com o intuito de determinar o impacto da legislação no setor bancário, Baltira (2012) analisou a reação de 143 bancos norte-americanos, entre 2003 e 2010, à adoção da *Lei Sarbanes-Oxley Act*, implementada em 2002, que surgiu como medida preventiva - reforçando a atuação da auditoria - depois dos casos de fraudes e escândalos que foram conhecidos. Os resultados do estudo demonstraram que os bancos, em geral, mantiveram a prática de manipulação de resultados durante a crise financeira e depois da implementação da referida lei, sendo que esta prática aumentou particularmente nos bancos com alto desempenho. Contudo, os bancos que apresentam altas perspetivas de crescimento no mercado preferem não adotar estas práticas, bem como os que são auditados por alguma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo, designadas nos EUA por *big-four auditors*<sup>9</sup>, que preferem reportar resultados a níveis baixos, ou seja, positivos.

Maia e Bressan (2013) investigaram a presença de indícios de manipulação de resultados nas cooperativas de crédito do Brasil, perante o cumprimento dos valores mínimos do rácio de adequação de capital, estipulado pelo Banco Central do Brasil. Após a análise efetuada dos dados trimestrais, os autores concluíram que as cooperativas não se preocupam com a possibilidade de divulgar resultados negativos no primeiro semestre do ano, visto que estes podem ser compensados

---

<sup>9</sup> Atualmente são consideradas as maiores empresas do mundo, especializadas em consultoria e auditoria: Deloitte (EUA); Ernst & Young (Reino Unido); Price water house Coopers (Reino Unido) e, a KPMG (Países Baixos).

pelos resultados do segundo semestre. São efetivamente os resultados anuais que demonstram maior impacto na divulgação junto do público, principalmente em assembleia.

Para além destes estudos, pode analisar-se também o estudo de Meisel (2013), realizado através do modelo de *accruals*, que se adaptou ao setor financeiro e que teve como base o modelo de Jones (1991), modificado por Dechow et al. (1995). Com este modelo, Meisel (2013) procurou evidências de que os bancos alvo de fusões manipularam os resultados nos dois anos anteriores ao ano da fusão, em comparação com o terceiro ano anterior, para o quinto ano anterior à fusão, diminuindo os resultados até ao ano da fusão. Isto tudo para demonstrar um desempenho de atividade ineficiente, aumentando assim a probabilidade de retorno por parte dos acionistas, depois da fusão. Os resultados obtidos evidenciam que, com a remoção de barreiras estaduais e a necessidade de haver mais competição entre os grandes bancos dos vários estados, as fusões e as aquisições de bancos aumentaram. Para isso, os bancos devem reunir um conjunto de características, evitando que sejam adquiridos por um bom preço de venda.

Um outro estudo debruçou-se na evidência de manipulação de resultados para evitar divulgar perdas de crédito de 118 cooperativas de crédito filiadas ao Sistema de Crédito Cooperativo do Brasil, entre 2001 e 2010. Bressan et al. (2015) realizaram este estudo recorrendo à análise de frequência de histogramas em que foi preciso recolher os resultados ponderados pelas operações de crédito, realizadas para corrigir o “efeito tamanho”. Os resultados obtidos demonstraram, à semelhança de outros estudos sobre a mesma amostra, que existiram evidências de manipulação de resultados para divulgar perdas.

Já a nível nacional, pode-se contar com o contributo de Maia (2014), cujo estudo se baseou na deteção de indícios de *earnings management* nos três maiores bancos nacionais com valores cotados na bolsa portuguesa, sendo eles: o BCP, o BES e o BPI, entre 2002 e 2012. A autora recorreu à análise de vários indicadores e rácios, nomeadamente o rácio de transformação de recursos de clientes em crédito, o rácio de solvabilidade e a margem dos serviços bancários, entre outros. Com os resultados obtidos é possível concluir que existem, de facto, indícios de manipulação de resultados, especialmente nos últimos anos de estudo, onde o BES e o BPI se destacam.

O estudo de Nunes (2015), que tem o mesmo objetivo de pesquisa, utilizou a metodologia dos coeficientes de Eckel (1981). Os resultados demonstraram a existência de manipulação de resultados através do uso de imparidades para crédito de cobrança duvidosa, para o alisamento dos resultados nos bancos portugueses e espanhóis, com valores cotados na bolsa (5 bancos portugueses e 8 bancos espanhóis), entre 2003 e 2013. De acordo com o estudo de Maia (2014), de entre os cinco bancos portugueses (BES, BCP, BPI, BANIF e Banco Montepio), apenas foram encontrados indícios de alisamento dos resultados em dois bancos, sendo eles: o BANIF e o Montepio. Porém, foram encontrados indícios em Espanha, em apenas um de oito bancos com valores cotados na bolsa.

Por último, menciona-se ainda o contributo de Tchebet (2017), que investigou se as imparidades para perdas de créditos estavam a ser utilizadas para efeitos de alisamento artificial dos resultados e de gestão de capital nos bancos com atividade em Moçambique. O autor chegou à conclusão de

que, apesar de 9 dos 12 bancos moçambicanos apresentarem indícios de alisamento, a estatística de teste não foi significativa para as hipóteses testadas.

Na secção seguinte apresenta-se a metodologia de investigação que permitirá testar a hipótese de investigação formulada.

## **2. Metodologia de Investigação**

Depois de terem sido apresentadas as evidências existentes na literatura sobre a manipulação de resultados no setor bancário e as imparidades em créditos concebidos, desenvolve-se agora qual a hipótese de investigação e apresenta-se, de seguida, qual a metodologia que será utilizada.

### **2.1 Hipótese de Investigação**

De acordo com Mendes & Rodrigues (2007), os gestores como produtores da informação financeira conhecem melhor a posição económica, financeira e fiscal da entidade do que os detentores de capital, podendo facilmente utilizá-las em benefício próprio. Como forma de ultrapassar este problema, os detentores de capital podem definir "(...) contratos de remuneração que aliciem o gestor a maximizar o valor da empresa indexando uma parte da sua remuneração, direta ou indiretamente, aos resultados contabilísticos da empresa" (Mendes & Rodrigues, 2007, p. 196). Esta situação leva a pensar que "(...) o gestor pode, ainda assim, na proporção permitida pelos princípios contabilísticos geralmente aceites, manipular a informação contabilística divulgada aos acionistas a fim de maximizar a sua riqueza" (Mendes & Rodrigues, 2007, p. 196).

Segundo Liu e Ryan (1995), a composição dos créditos era também suscetível de determinar a capacidade da gestão para se conseguir gerir os resultados. As imparidades calculadas em base individual requerem a evidência de um facto de perda, enquanto nas imparidades calculadas em base coletiva o método que é utilizado tem por base estatísticas históricas de incumprimento. Liu e Ryan (1995) consideraram ainda que em períodos de quebra económica, quando existissem incentivos ao atraso do reconhecimento de imparidades, o reconhecimento destas em base consolidada conferia um menor grau de discricionariedade à gestão das instituições bancárias.

Posto isto, aquilo que se pretende testar é a existência de uma relação entre a imparidade em créditos concedidos e a manipulação de resultados.

Para a formulação da hipótese de investigação houve dois estudos que influenciaram a sua formulação. Um deles é o estudo desenvolvido por Saurinas (1999), estudo este que veio demonstrar a existência de evidências não só sobre a utilização das provisões para ajustar os resultados contabilísticos, mas também evidências sobre a reclassificação das classes das imparidades para crédito vencido. Outro estudo que também teve influência, foi o estudo desenvolvido por Nunes (2015) em que os seus resultados demonstraram que havia existência de manipulação de resultados, através do uso de imparidades para crédito de cobrança duvidosa.

Este objetivo é explicado pela seguinte hipótese de investigação:

*H1: As imparidades em créditos concedidos são utilizadas na manipulação de resultados em bancos portugueses.*

De seguida, é apresentada qual a metodologia e qual a amostra utilizada para testar a hipótese de investigação em questão.

## **2.2 Amostra e Modelos de Análise**

Os dados para o estudo em causa foram retirados das informações financeiras de cada banco, do BP e da CMVM. A amostra é constituída por 10 bancos, todos eles com sede em Portugal. Foi analisado o período entre os anos 2005 e 2019. Para a obtenção de uma amostra clara, foram utilizados o balanço e demonstração de resultados a nível individual, bancos que se reportam pelas normas internacionais (IAS) e *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Relativamente à informação retirada diretamente dos relatórios e contas dos bancos, os valores correspondentes às variáveis em estudo foram extraídos no seu valor original. Para efetuar a análise dos dados foi utilizado o *software* SPSS. Os bancos analisados são os que se apresentam na tabela abaixo.

<b>N</b>	<b>Instituições Bancárias</b>
<b>1</b>	BES
<b>2</b>	CGD
<b>3</b>	BCP*
<b>4</b>	BC
<b>5</b>	CA
<b>6</b>	Montepio
<b>7</b>	BBVA
<b>8</b>	Banif
<b>9</b>	Santander
<b>10</b>	BPI

**Notas:**

- a) \* Bancos Cotados
- b) Definição dos Bancos: BES – Banco Espírito Santo; CGD – Caixa Geral de Depósitos; BCP – Banco Comercial Português; BC – Banco Carregosa; CA- Crédito Agrícola, BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentina; BPI – Banco Português de Investimento

Tabela 3: Bancos que constituem a amostra  
Fonte: Elaboração Própria

No início do estudo, os dados foram recolhidos e transferidos para uma folha *Excel*. Posto isto, foram transferidos para o IBM SPSS *Statistics* (SPSS) versão 26 para serem analisados. De seguida, foram elaborados diferentes testes para dar respostas às hipóteses de investigação.

### 2.2.1 Fases da análise de dados

Para responder ao objetivo central da investigação e para validar as hipóteses, procedeu-se à divisão da análise dos dados em duas fases fundamentais:

**Fase 1:** Avaliou-se o nível de manipulação dos resultados pelos Bancos;

**Fase 2:** Verificação da possível existência da relação entre a manipulação de resultados e as imparidades em créditos concedidos.

Na Fase 1, e para avaliar a manipulação dos resultados por partes dos bancos portugueses utilizados na amostra, utilizou-se o modelo Modelo de Jones (1991) modificado por Ugbede et al. (2013). O modelo de Jones (1991) foi aprimorado por Dechow et al. (1995). O modelo apresentado

por estas autoras foi inicialmente concebido para o setor industrial. Contudo, para usar o modelo em instituições bancárias surgiu a necessidade de o adequar ao setor. Os ajustes necessários para enquadrar o modelo nas instituições bancárias foram construídos por Ugbede et al. (2013). O modelo desenvolvido por estes autores tem como objetivo calcular os *accruals* anormais, também denominados por *accruals* discricionários. De acordo com Martinez (2008), os *accruals* são valores que incorporam o lucro e que não implicam a movimentação de disponibilidades, sendo calculados através da seguinte fórmula:

$$ACT_{jt} = RAI_{jt} - FCO_{jt} \quad [1]$$

Onde:

- i)  $ACT_{jt}$  - Total *accruals* do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>;
- ii)  $RAI_{jt}$  - Resultado antes de impostos do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>;
- iii)  $FCO_{jt}$  - Fluxo de caixa operacional do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>.

De acordo com Martinez (2008), a existência de *accruals* não tem nenhum inconveniente. O seu principal objetivo é estimar os resultados das empresas em sentido económico, o que representará um acréscimo na riqueza do património da unidade económica, qualquer que seja a sua movimentação financeira. O grande problema centra-se no facto de os gestores a nível internacional fazerem uso desses *accruals* para influenciarem os resultados. Daí uma parte dos *accruals* originarem alterações, sendo as mesmas provenientes da realidade do negócio, o que se traduz em ACND. A outra parte dos *accruals* basear-se-ia na parte artificial, tendo sido criada com a finalidade de gerir os resultados, sendo eles os DAC. Através da utilização da expressão descrita anteriormente [1], é possível calcular quais os *accruals* totais, onde não são discriminados nem os ACND nem os DAC. Utilizando agora outra perspetiva, através da expressão [1] não são encontrados nem os aumentos nem as diminuições provocadas pelos gestores intencionalmente (Martinez, 2008).

Os ACND podem ser obtidos através da diferença entre os ACT e os DAC, sendo que os resíduos da regressão do modelo em causa também podem ser considerados uma parte discricionária dos *accruals* (Martinez, 2008). Para Ugbede et al. (2013), os *accruals* não discricionários podem ser calculados com uma expressão idêntica, aquela que é aplicada para empresas do setor industrial, sendo substituída a variável das vendas pelos Rendimentos Brutos (RB) e ainda as contas a receber pelos Empréstimos Líquidos (EL). As restantes variáveis mantêm-se as mesmas que foram utilizadas no modelo de Dechow et al. (1995). É importante ainda salientar que se trabalha com a oscilação das variáveis deflacionadas pelo total dos ativos, para que assim seja possível reduzir a heterocedasticidade e tornar mais fácil a comparação entre os diferentes bancos, do mesmo modo que foi utilizado por diferentes autores anteriormente (Jones, 1991; Ugbede et al., 2013).

Os *accruals* não discricionários são representantes da qualidade dos resultados (Subramanyam 1996; Martinez 2008), daí ser possível considerar-se que a qualidade dos resultados se encontra distorcida sempre que os DAC avaliados se revelem estatisticamente significativos.

Como referido anteriormente, na Fase 1 será utilizado o modelo desenvolvido por Ugbede et al. (2013), o modelo Jones (1991) modificado para aplicação nos bancos, para assim ser identificada a manipulação dos resultados nos bancos. Para isso será utilizada a seguinte fórmula:

$$ACT_{it} = a_0 INVD_{it} + a_1 VRCD_{it} + a_2 OATD_{it} + \varepsilon_{it} \quad [2]$$

Onde:

- i)  $ACT_{jt}$  - Total *accruals* do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>, calculado com base no modelo [1] deflacionados pelo total do ativo do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t-1</sub>;
- ii)  $INVD_{jt}$  - Inverso do total de ativo do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t-1</sub>;
- iii)  $VRCD_{jt}$  – (Variação dos resultados brutos do banco<sub>j</sub> entre o ano<sub>t</sub> e o ano<sub>t-1</sub> - Variação do total de empréstimos concedidos do banco<sub>j</sub>, entre o ano<sub>t</sub> e o ano<sub>t-1</sub>), deflacionados pelo total do ativo do ano<sub>t-1</sub>;
- iv)  $OATD_{jt}$  - Outros ativos tangíveis do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>, deflacionados pelo total do ativo do ano<sub>t-1</sub>.
- v)  $\varepsilon_{it}$  – Termo de erro ou resíduo que pode ser utilizado com os *accruals* discricionários do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>.

O valor dos DAC que é apurado para cada banco e ano pode assumir valores negativos, positivos ou nulos. Quanto mais próximo de zero o valor se encontrar, melhor será a qualidade dos resultados reportados pelo banco (e.g. Martinez, 2008; Jones, 1991). Tendo em consideração esta ideia, pode afirmar-se que, quando o valor dos DAC é positivo ou negativo significa que se verificou uma gestão dos resultados. Depois, aplicar-se-á o teste t para verificar se a média do valor absoluto dos DAC é diferente de zero.

Na Fase 2, ou seja, para perceber qual a relação entre as imparidades em créditos concedidos e a manipulação de resultados, apresenta-se o modelo [3].

$$DAC_{it} = \alpha_0 VIMPD_{it} + \alpha_1 DIM_{it} + \sum \alpha_2 ANO_t + \sum \alpha_3 BANCO_i + \varepsilon_{it} \quad [3]$$

Onde:

- i)  $DAC_{jt}$  – *Accruals* discricionários no banco<sub>j</sub> para o ano<sub>t</sub>, calculados através do modelo [2];
- ii)  $VIMPD_{jt}$  – Variação nas perdas por imparidade em créditos concedidos no banco<sub>j</sub> para o ano<sub>t</sub>;
- iii)  $DIM_{jt}$  - Dimensão do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>, representada pelo logaritmo do ativo;
- iv)  $ANO$  – Variável dummy que representa os anos em estudo;
- v)  $BANCO$  – Variável dummy que representa os bancos em estudo;
- vi)  $\varepsilon_{jt}$  - Erro de estimação do modelo para o banco<sub>j</sub> e ano<sub>t</sub>.

Na secção seguinte apresentam-se os principais resultados obtidos.

## 3. Resultados

### 3.1 Caracterização da Amostra e Estatísticas Descritivas

Nesta parte da presente dissertação, e de modo a elaborar uma caracterização da amostra em análise, serão efetuadas, analisadas e comentadas as principais estatísticas descritivas da amostra.

Com vista a responder à hipótese de investigação – “*As imparidades em créditos concedidos são utilizadas na manipulação de resultados em bancos portugueses*”, recolheram-se dados de um conjunto de dez bancos portugueses para o período de 2005 a 2019.

No início do estudo havia cerca de 150 observações recolhidas, após o tratamento da análise, e como é demonstrada na Tabela 4, a base de dados é constituída por 103 observações bancos-ano. Essas 103 observações foram utilizadas para efetuar o estudo.

De seguida é apresentada a Tabela 4 que contém informação sobre a forma como foi constituída a amostra.

Descrição	N.º Obs.
Total de observações (bancos-ano) de 10 bancos português com informação disponível na CMVM ou nos sites dos bancos para o período 2005-2019.	150
Total de observações (bancos-ano) após a eliminação de dados em falta e desfasamento de algumas variáveis.	111
Total de observações (bancos-ano) após eliminação dos <i>outliers</i> . (-0,5% +0,5%) das variáveis DAC e VIMPD.	103

Tabela 4: Seleção da amostra  
Fonte: Elaboração própria

Após ter sido apurada a existência do comportamento discricionário nos resultados repostados pelos bancos, analisa-se a relação entre as variáveis em estudo.

Nas tabelas seguintes são apresentadas algumas estatísticas descritivas efetuadas.

	n	Mín	Máx	Média	Desvio Padrão
<b>ACT<sub>it</sub></b>	103	-2,275	0,350	-0,079	0,338
<b>INVD<sub>it</sub></b>	103	1,257E-10	1,470E-05	1,034E-06	2,641E-06
<b>OATD<sub>it</sub></b>	103	0,000	0,039	0,006	0,006
<b>VRCD<sub>it</sub></b>	103	-5,452	0,578	-0,044	0,549

**Notas:**

- a) Definição das variáveis: ACT<sub>it</sub> – Total *accruals* do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>, calculado com base no modelo [1]; INVD<sub>it</sub> - Inverso do total de ativo do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t-1</sub>; VRCD<sub>it</sub> – (Variação dos resultados brutos do banco<sub>j</sub> entre o ano<sub>t</sub> e o ano<sub>t-1</sub>. - Variação do total de empréstimos concedidos do banco<sub>j</sub>, entre o ano<sub>t</sub> e o ano<sub>t-1</sub>), deflacionados pelo total do ativo do ano<sub>t-1</sub>. ;OATD<sub>it</sub> – Outros ativos tangíveis do banco<sub>j</sub> no ano<sub>t</sub>, deflacionados pelo total do ativo do ano<sub>t-1</sub>.
- b) O número de observações foram 103.

Tabela 5: Estatísticas descritivas para as variáveis do modelo [2]  
Fonte: Elaboração própria

Através da Tabela 5 acima apresentada, é possível constatar-se que os ACT apresentam uma média negativa de cerca de 7,9%. Outra variável que segue a mesma tendência são os VRCD, que apresentam uma variação média negativa de cerca de 4,4%. A média que diz respeito á variável INDV, apresenta valores nulos. De todas as variáveis, aquela que apresenta um valor mais elevado são os OATD.

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
<b>DAC<sub>it</sub></b>	-5,499	0,858	-0,356	1,154
<b>VIMPD<sub>it</sub></b>	-0,410	0,055	-0,000	0,010
<b>DIM<sub>it</sub></b>	10,846	22,908	16,406	2,456

Tabela 6: Estatísticas descritivas para as variáveis do modelo [3]  
Fonte: Elaboração Própria

No que diz respeito ao modelo [3], as variáveis do mesmo em termos de média apresentam valores muito reduzidos, tendo os DAC uma média negativa de cerca de 35,6%, enquanto a VIMPD apresenta uma variação média nula. Através da análise da Tabela 6, pode-se observar que a variável que apresenta uma média mais elevada é a variável DIM, enquanto a que apresenta uma média mais reduzida é a variável DAC. A variável que apresenta um valor mais elevado no que do que diz respeito ao desvio padrão e à variância é a variável DIM. A variável que apresenta valores mais reduzidos é a variável VIMPD.

Antes de se proceder à aplicação dos modelos, recorreu-se a uma análise bivariada para ter uma percepção de qual seria relação entre as variáveis.

Variáveis	ACT <sub>it</sub>	INVD <sub>it</sub>	VRCD <sub>it</sub>	OATD <sub>it</sub>
<b>ACT<sub>it</sub></b>	-	-,477**	,108	,056
<b>INVD<sub>it</sub></b>	-,477**	-	-,009	,269**
<b>VRCD<sub>it</sub></b>	,108	-,009	-	-,343
<b>OATD<sub>it</sub></b>	,056	,269**	-,343	-

**Notas:**

- As variáveis já se encontram definidas na Tabela 5.
- \*A correlação é significativa no nível de 0,05.
- \*\* A correlação é significativa no nível 0,01.
- O número de observações foram 103.

Tabela 7: Matriz de correlação de *Pearson* modelo [2]  
Fonte: Elaboração Própria

Observando a tabela acima pode-se antever que os INVD, seriam aqueles que mais influenciam os ACT, uma vez que apresentam uma fraca correlação com as outras variáveis independentes e uma moderada correlação negativa com os ACT. Contudo, não se pode concluir que haja uma relação causal entre os INVD e os ACT. Através da Tabela 7 pode-se ainda observar uma relação moderada entre os INVD e os OATD. Estes resultados vão de encontro aos estudos realizados anteriormente. Estudos esses que utilizaram o mesmo modelo, como é o caso do estudo realizado por Ugbede et. al. (2013), que conclui que os *accruals* totais tem uma forte correlação e influenciam os ganhos de cada banco, contribuindo assim para uma maior amplitude da manipulação dos resultados por parte dos mesmos.

Variáveis	DAC <sub>it</sub>	VIMPD <sub>it</sub>	DIM <sub>it</sub>
DAC <sub>it</sub>	-	-,246*	,656**
VIMPD <sub>it</sub>	-,246*	-	-,049
DIM <sub>it</sub>	,656**	-,049	-

Notas:

- a) As variáveis já se encontram definidas na Tabela 6.
- b) \*A correlação é significativa no nível de 0,05.
- c) \*\* A correlação é significativa no nível 0,01.
- d) O número de observações foram 103.

Tabela 8: Matriz de correlação de *Pearson* modelo [3]  
Fonte: Elaboração Própria

No que diz respeito à Tabela 8, pode-se concluir que os DAC estão correlacionados negativamente com os VIMPD. A relação entre eles apresenta uma correlação estatisticamente significativa a menos de 5%, o que significa que quanto maior for o valor nas variações das perdas por imparidade, maior é o valor da manipulação de resultados. Perante estes resultados, pode-se concluir que os resultados obtidos vão de encontro aquilo que se pretende provar com a hipótese de investigação, ou seja, que existe uma relação entre a variação nas imparidades e a manipulação de resultados. Assim, quanto maior for a variação nas imparidades, maior é a manipulação em sentido descendente, isto é, os DAC são negativos.

Relativamente às restantes variáveis, é perceptível uma correlação positiva significativa entre os DAC e a DIM, o que significa que quando o valor de uma variável aumenta, aumenta também o valor da outra variável. A correlação existente entre as variáveis DAC e VIMPD apresentam uma correlação negativa fraca, uma vez que o seu valor se encontra mais próximo do 0 que do 1, o que significa que quando o valor de uma das variáveis diminui, provoca um crescimento na outra variável.

De acordo com Gujarati e Porter (2009), a existência de um coeficiente de correlação entre duas variáveis superior a 0,8 (em valor absoluto) seria indiciador de problemas graves de multicolinearidade, embora este critério possa ser utilizado com cuidado. A literatura mais fundamentalista sugere ainda que valores superiores a 0,4 serão de evitar. A ocorrência de multicolinearidade entre as variáveis impossibilita a correta leitura das estimativas dos coeficientes de regressão (Oliveira et al., 2011). Através da análise da Tabela 8, pode-se ainda concluir que se está perante uma baixa multicolinearidade entre as variáveis do modelo em equação, pelo que é afastada essa hipótese.

No capítulo seguinte são apresentados os resultados, assim como a discussão dos mesmos.

## 3.2 Relação entre Manipulação dos Resultados e Perdas por Imparidade

Após a apresentação dos modelos estatísticos e quais os passos para a sua execução, reúnem-se todas as condições necessárias para se proceder à análise dos dados e ao teste da hipótese de investigação.

O cálculo da manipulação dos resultados, tem por base os DAC e, por isso, os mesmos foram estimados para cada banco nos diferentes anos de estudo. Os coeficientes de estimação do modelo [2], encontram-se na tabela apresentada abaixo.

Variáveis	Sinal esperado	Coefficientes	Teste t	Valor ( <i>p-value</i> )
<b>Independentes</b>				
Constante	?	-	-2,179	0.032
<i>INDV<sub>it</sub></i>	?	-,549	-6,251	<0.001
<i>VRCD<sub>it</sub></i>	(+/-)	,197	2,185	0.031
<i>OATD<sub>it</sub></i>	(-)	,271	2,903	0.005
Estatística de F				F=14.041 (<0.001)
R <sup>2</sup>				0.298
R <sup>2</sup> Ajustado				0.277
<i>Durbin-Waston</i>				2.112
N				103

### Notas:

- Modelo:  $ACT_{jt} = \alpha_0 INDV + \alpha_1 VRCD + \alpha_2 OATD + \varepsilon_{jt}$
- As variáveis já se encontram definidas na tabela 5;
- $AST_{jt-1}$  – Total de ativos do banco j no ano t-1 (estes valores são usados para deflacionar as variáveis).
- O sinal que se esperava para o  $\alpha_2$  é negativo segundo Jones (1991). Contudo, neste estudo não se achou o mesmo. Relativamente a  $\alpha_1$ , Jones (1991) afirma que pode ser negativo como pode ser positivo.
- As estatísticas da ANOVA da regressão permitem testar as hipóteses  $H_0: \alpha_0 = \alpha_1 = \alpha_2 = 0$ , e  $H_1: \alpha_0 = \alpha_1 = \alpha_2 \neq 0$  onde  $F = 14.041$  associado ao *p-value* <0,001, pelo que se pode rejeitar  $H_0$  em favor de  $H_1$ . Neste caso, o modelo é significativo. Observando as estatísticas de colinearidade, o Variance Inflation Factor (VIF) das variáveis explicativas é inferior a 10 pelo que se pode afirmar que não há indício de problemas de colinearidade (Marôco, 2014).
- O  $R^2$  é inferior a 50%, ou seja, é baixo para o que se considera aceitável em ciências sociais, segundo Marôco (2014). Contudo, o valor encontrado não se encontra muito distante de trabalhos que usaram um modelo similar e que tiveram o  $R^2$  inferior a 50% (e.g. Jones, 1991; DeFond & Park, 1997).
- Relativamente ao teste de *Durbin - Watson*, como se encontra acima de 2, pode concluir-se que não existe autocorrelação entre os resíduos (Marôco, 2014).

Tabela 9: Coeficientes de estimação do modelo [2]  
 Fonte: Elaboração Própria

Para melhor entender a qualidade dos resultados obtidos anteriormente foi necessário compreender se o valor dos DAC era diferente de zero. Para ver qual o comportamento desta variável recorreu-se ao teste *t de student*, tendo em consideração que o mesmo recorre às seguintes hipóteses:  $H_0: \mu=0$  ou  $H_1: \mu \neq 0$ . Os resultados deste teste são divulgados na tabela abaixo.

Elementos do Teste	Valor
Valor a testar	0
Média	-0,356
Desvio Padrão	1,154
Estatísticas <i>t</i>	-3,128
<i>p-value</i>	0,002
N	103

Tabela 10: *t-student* para uma amostra  
 Fonte: Elaboração Própria

Através da análise do resultado do teste aplicado, pode-se rejeitar  $H_0$  com um *p-value* de 0,002, sendo possível constatar que a média dos DAC é diferente de zero. Pode, então, afirmar-se que os bancos usam práticas contabilísticas para influenciar os seus resultados e a sua qualidade.

Os resultados obtidos vão de encontro a resultados obtidos em investigações anteriormente realizadas no âmbito da Teoria Positiva da Contabilidade (e.g. Fudenberg & Tirole, 1995; Burgstahler & Dichev, 1997; Healy & Wahlen, 1998), os quais confirmaram que os gestores utilizam diversas práticas contabilísticas para manipularem os resultados, tendo em vista diferentes motivos.

Variáveis	Sinal esperado	Coeficientes	Teste t	Valor ( <i>p-value</i> )
<b>Independentes</b>				
Constante	?	-	-5,752	<0.001
VIMPDit	-	-,189	-2,638	0.010
DIMit	+	,676	5,620	<0.001
<i>Dummy ANO<sub>t</sub></i>		<i>Sim</i>		
<i>Dummy BANCO<sub>i</sub></i>		<i>Sim</i>		
Estatística de F				F=7.559 (<0.001)
R <sup>2</sup>				0.699
R <sup>2</sup> Ajustado				0.607
<i>Durbin-Waston</i>				2.212
N				103
<b>Notas:</b>				

- 
- a) Modelo:  $DAC_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 VIMPD_{it} + \alpha_2 DIM_{it} + \sum \alpha_3 ANO_t + \sum \alpha_4 BANCO_i + \varepsilon_{it}$
- b) As variáveis já se encontram definidas na Tabela 6.
- c) O valor do teste de *Durbin-Wastostn* é de 2.212, o que pode levar a concluir que não existe correlação entre os resíduos, visto que o valor se encontra muito perto de 2 (Maroco, 2014).
- d) Pode-se ainda concluir que não existe multicolinearidade entre as variáveis independentes do modelo, uma vez que todas as variáveis apresentam valores superiores ao valor considerado crítico (0.1) (Marôco, 2014).
- 

Tabela 11: Coeficientes médios de estimação do modelo [3]  
 Fonte: Elaboração Própria

O modelo de regressão linear que foi utilizado tem um coeficiente de determinação de 0,607, o que significa que a variável dependente DAC, se encontra em 60,7% explicada pelas variáveis explicativas VIMPD, DIM e variáveis *dummy* para os diferentes anos e bancos. Todas as variáveis presentes na Tabela 11 apresentam valores que vão de encontro com aqueles que eram esperados.

De acordo com os dados vertidos na Tabela 11, verifica-se, como esperado, que existe uma relação negativa e estatisticamente significativa entre os DAC e VIMPD. Assim, pode-se afirmar que os bancos utilizam as VIMPD para manipularem os seus resultados, ou sejam, quando pretendem manipular os resultados em sentido descendente, aumentam as perdas por imparidade nos créditos concedidos. Caso pretendam manipular os resultados em sentido ascendente, ou seja, apresentar melhores resultados do que o real, diminuem as perdas por imparidade em créditos concedidos. Deste modo, os resultados obtidos confirmam a hipótese de investigação formulada.

Os resultados obtidos mostram que todas as variáveis em análise são explicativas. Começando por analisar a variável VIMPD, pose-se constatar, que à medida que o valor da variável aumenta, aumenta também o valor dos DAC, o que comprova que existe uma relação entre estas duas variáveis. No que diz respeito à variável DIM, esta é uma das variáveis que contribui para o estudo e que explica que quanto maior for a instituição de crédito, maior será a manipulação dos resultados. Outra conclusão que se pode obter através da análise dos resultados é que os bancos estão a manipular os resultados negativamente, uma vez que o valor dos DAC é negativo, caso os valores dos DAC fossem positivos, poder-se-ia concluir que os mesmos eram fruto de uma manipulação positiva por parte dos bancos. Dos anos em análise, existe um ano que se destaca, sendo ele o ano de 2017, e através da análise desse ano, pode-se concluir que os DAC apresentam valores negativos e positivos, distribuídos pelos diferentes bancos. Os bancos que apresentam valores dos DAC positivos são o banco Santander, o CA e o BCP, enquanto os bancos que apresentam valores dos DAC negativos são o banco Montepio, o BES, o banco Carregosa e o BANIF.

Perante os resultados obtidos e explicados anteriormente pode-se concluir, então, em forma de validação da hipótese de investigação – e através dos resultados obtidos no estudo – que existe uma relação entre as perdas por imparidade e a manipulação dos resultados dos bancos.

Os resultados obtidos através deste estudo vão de encontro às conclusões de estudos efetuados anteriormente, como é o caso do estudo efetuado por Ozili (2019) que investiga ganhos bancários, tendo como foco o efeito da corrupção que existe sobre a extensão do alisamento dos rendimentos

---

por parte dos bancos de África. Este estudo conclui que os bancos africanos usam provisões e perdas por imparidade em empréstimos para suavizar ganhos positivos em especial no período pós-crise financeira de 2008. Ozili (2017) observou a forma como os bancos africanos usavam as provisões das perdas com empréstimos como forma de suavizar os lucros, sendo os mesmos influenciados pelas motivações do mercado de capitais e o tipo de auditor. O estudo conclui que os bancos africanos usam provisões de perdas com empréstimos para suavizar os ganhos, e este comportamento não é reduzido entre os bancos africanos.

Hong et al (2019) investigaram qual o papel das perdas por imparidade em empréstimos e qual a decisão dos analistas em seguir os resultados dos bancos e descobriram que existem perdas por imparidade anormais nas perdas com empréstimos, independentemente de se tratar de um aumento ou de uma diminuição da receita, de forma a reduzir a cobertura do analista.

Vishnani et al (2019) analisam se os resultados são manipulados no setor bancário na Índia. os autores analisaram 84 bancos na Índia e concluíram que os bancos indianos se envolvem em práticas de alisamento de resultados.

Num outro estudo desenvolvido por Maia (2014) sobre a deteção de indícios de manipulação de resultados em três bancos nacionais cotados em bolsa (BCP, o BES e o BPI), de 2002 a 2012, a autora, recorrendo à análise do rácio de transformação de recursos de clientes em crédito, ao rácio de solvabilidade e à margem dos serviços bancários, entre outros indicadores, concluiu que existem, de facto, indícios de manipulação de resultados, especialmente nos últimos anos de estudo, com destaque para o BPI e o BES.

## **Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação**

A presente dissertação foi desenvolvida com o intuito de perceber se as imparidades em créditos concedidos estão, de alguma forma, relacionadas com a manipulação de resultados numa amostra de bancos portugueses. Os bancos que constituíram a amostra estão todos localizados em Portugal e a análise foi efetuada para o período de 2005 e 2019.

Este estudo assenta nas hipóteses desenvolvidas pela Teoria Positiva da Contabilidade, através da qual se tenta comprovar que existem comportamentos que levam a que os gestores manipulem os resultados por forma a acabarem favorecidos ou para favorecerem a própria instituição. Os gestores podem auferir de alguma abertura existente nas normas, para que mais facilmente façam escolhas que alterem a informação que é divulgada (Watts & Zimmerman, 1990). Isto acontece uma vez que as normas de mensuração contabilística regulam todas as outras normas que constituem as demonstrações financeiras, originando assim interesse em identificar quais as consequências da sua aplicação nos resultados.

Tendo por base a pesquisa de literatura efetuada, estabeleceu-se a seguinte hipótese de investigação: “*As imparidades em créditos concedidos são utilizadas na manipulação de resultados em bancos portugueses*”. Para dar resposta a esta hipótese, recorreu-se primeiramente ao modelo de Jones (1991), modificado por Dechow et al. (1995), o qual foi reajustado para o setor bancário em 2013 por Ugbede et al. (2013). Este modelo foi utilizado para calcular os DAC, para assim perceber se havia manipulação dos resultados por parte as instituições financeiras. O mesmo modelo serviu também para ver qual a qualidade da informação financeira, dado que os DAC são uma *proxy* da qualidade dos resultados.

Para dar resposta à hipótese de investigação, aplicou-se um modelo de regressão, cuja variável dependente são os DAC e como principal variável explicativa as VIMPD. Perante os resultados obtidos, pode afirmar-se a existência de uma relação entre os DAC e as VIMPD, validando por completo a hipótese de investigação do estudo, ou seja, os bancos da amostra utilizam as perdas por imparidade em créditos concedidos com vista à manipulação dos resultados.

Este estudo contribui para a literatura – especialmente para o setor financeiro – visto que procura perceber qual a relação entre as imparidades em créditos concedidos e a manipulação de resultados. Este estudo pode ainda ser anexado à literatura dos trabalhos que utilizaram o modelo de Jones (1991) para o setor bancário, uma vez que o mesmo é frequentemente usado nos restantes setores.

O estudo apresentado, como qualquer estudo, não está isento de limitações. Concretamente, seria interessante utilizar uma amostra de maior dimensão e outros métodos de deteção de manipulação dos resultados. Assim, e como linhas de investigação futura, sugere-se o alargamento da amostra para um maior número de instituições de crédito e a utilização de outras metodologias de análise da qualidade dos resultados.

## Referências Bibliográficas

- Albuquerque, F., Almeida, M., & Quirós, J. (2011). Imparidade de ativos no âmbito NCRF 12. *Revista dos Técnicos Oficiais de Contas*, Nº 131, 36-44.  
<https://en.calameo.com/read/0003249819dc84549ed8f>
- Alcarva, P. (2011). *Banking and SMEs - How to effectively manage the relationship between SMEs and banks*. Porto: Vida Económica.
- Alcarva, P. (2017). *SME bank financing - The portuguese reality*. Actual Editora.
- Allen, F., & Gale, D. (2000). *Comparing financial systems*. MIT press. Cambridge.
- Amaral, M., (2015). Tipos de riscos da atividade bancária. *Revisores e Auditores*, nº69, 37-42.  
[https://www.researchgate.net/publication/315741525\\_Types\\_of\\_risks\\_in\\_banking](https://www.researchgate.net/publication/315741525_Types_of_risks_in_banking)
- Amaral, J., (2016). *Supervisão do Banco de Portugal: Aplicabilidade, necessidade e processo* Universidade Autónoma de Lisboa, Dissertação de Mestrado.  
<https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/2798/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20final%20%20de%20Maio%202016%20totalmente%20completa%20%28corrigido%29.pdf>
- Associação Portuguesa de Bancos. (2011). *O Sistema financeiro*.  
[http://www.apb.pt/sistema\\_financeiro/](http://www.apb.pt/sistema_financeiro/)
- Baltira, I. (2012). *Earnings management in the Post-SOX Era: Evidence from US commercial banks*. Dissertation, International Hellenic University, MSc in Banking and Finance.  
[https://repository.ihu.edu.gr/xmlui/bitstream/handle/11544/71/Baltira\\_loanna\\_Earnings%20Management%20in%20the%20Post%20SOX%20Era%20Evidence%20from%20US%20Commercial%20Banks.pdf?sequence=1](https://repository.ihu.edu.gr/xmlui/bitstream/handle/11544/71/Baltira_loanna_Earnings%20Management%20in%20the%20Post%20SOX%20Era%20Evidence%20from%20US%20Commercial%20Banks.pdf?sequence=1)
- Banco de Portugal (2017). História do Banco de Portugal. <https://www.bportugal.pt/page/historia>
- Banco de Portugal (2008). *Relatório sobre sistemas de pagamento e liquidação interbancária*. Edições Banco de Portugal. <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/relspli-2007-pt.pdf>
- Baralexis, (2004), Creative accounting in small advancing countries: The Greek case. *Managerial Auditing Journal*, Vol. 19, N.º 3, 440-461.
- Barnard (1938). Notes on the species of barbus from the cape province, with descriptions of new species. *Annals and Magazine of Natural History*, 2:7, 80-88,  
<https://doi.org/10.1080/03745481.1938.9755442>
- Barradas, R. (2018). The finance-growth nexus in the age of financialisation: An empirical reassessment for the European union Countries. *Dinamica CET WP n.º 2018/07*.  
<https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/9351/1/The%20finance-growth%20nexus%20in%20the%20age%20of%20financialisation.pdf>

- Baugh, S. & Roberts, R. (1994). Professional and organizational commitment among engineers: Conflicting or complementing?. *IEEE Transactions on Engineering Management*, Vol. 41, No. 2, 108 – 114. <https://doi.org/10.1109/17.293377>
- Beatty, A., Chamberlain, S. L., & Magliolo, J. (1993). *Managing financial reports of commercial banks: the influence of taxes, regulatory capital and earnings*. University of Pennsylvania. <http://d1c25a6gwz7q5e.cloudfront.net/papers/411.pdf>
- Beneish, M. (2001), Earnings management: A perspective. *Managerial Finance*, 27, 3-17. DOI:10.1108/03074350110767411
- Benito, O. E., & Salas, O. A. (2008). Accounting manipulation: typology and techniques. *Contabilidade No. 203*, 48-59.
- Bergen, M., Shantanu, D. e Orville W. (1992), Agency relationships in marketing: A Review of the implications and applications of agency and related theories. *Journal of Marketing*, Vol. 41, No. 2, 108 – 114. <https://doi.org/10.1177/002224299205600301>
- Bessis J., (2015). *Risk management in banking*. 4th Edition
- Bressan, V. G., Bressan, A. A., & Júnior, J. M. (2015). Avoiding disclosing losses: Was it a strategy used in the last decade by credit unions affiliated to sicredi? *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, V. 2, N. 3. <https://doi.org/10.5902/2359043216336>
- Burgstahler, D. & Dichev, I. (1997). Earning management to avoid earnings decreases and losses. *Journal of accountings and economics*, 24(1), 99-126. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(97\)00017-7](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(97)00017-7)
- Burgstahler, D., Hail L. & Leuz C. (2006). The importance of reporting incentives: Earnings management in european private and public firms. *The Accounting Review*, Vol. 81, Nº 5, 983-1016. <https://www.jstor.org/stable/4093095>
- Caiado, A. C., & Caiado, J. (2008). *Gestão de instituições financeiras*. Lisboa: Sílabo.
- Caoutte, Altman & Narayanan (1998). *Managing credit risk: The next great financial challenge*. 2nd Edition
- Carmo, C., Moreira, J. & Miranda, M. (2010), *Qualidade das provisões e custo de financiamento nas empresas portuguesas: Uma análise por grupos de dimensão*, Proceedings do XIV Encuentro AECA. [http://www.aeca1.org/pub/on\\_line/comunicaciones\\_xivencuentroaeca/cd/129a.pdf](http://www.aeca1.org/pub/on_line/comunicaciones_xivencuentroaeca/cd/129a.pdf)
- Chan, K., Chan, L., Jegadeesh, N. & Lakonishock, J. (2001). Earnings quality and stock returns. *NBER Working Paper No.8308*. <https://ssrn.com/abstract=272119>
- Coppens, L., & Peek, E. (2005). An analysis of earnings management by european private firms. *Journal of internacional accounting and taxation*, 14, 1-17. <https://doi.org/10.1016/J.INTACCAUDTAX.2005.01.002>
- Costa, C. & G. Alves (2005). *Contabilidade financeira*, (5ª edição). Lisboa, Publisher Team.

- Couchinho A., Esteves P., Ribeiro N., Nascimento B., Ramos C., Rodrigues L. & Torre R., (2019), *Séries longas do setor bancário português 1990-2018 - Apresentação e notas metodológicas*. Editora: Banco de Portugal. [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/series\\_longas\\_setor\\_bancario\\_portugues.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/series_longas_setor_bancario_portugues.pdf)
- Cruz, M., Quental, A., & Henriques, A. (2010). *Gestão de risco em empresas PSI 20*. Auditoria Interna, (41), 15–32.
- Cunha, C., Correia, A. & Oliveira, P, (2010). Valor justo ou prejuízo em contexto de crise? *Revista dos Técnicos Oficiais de Contas*, N.º 129, 28-37. <https://en.calameo.com/read/000324981277b24cc6fd9>
- Cunha, M. R. (2013). Métodos empíricos para detetar práticas de manipulação de resultados. *Revisores e Auditores*, outubro-dezembro, 14-23. <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/14602/1/Auditoria.pdf>
- Dechow, P. & Dichev, I. (2002). The quality of accruals and earnings: The role of accrual estimation errors. *The accounting review* 70(2), 193-225. <https://www.jstor.org/stable/3203324>
- DeAngelo, L. (1986). Accounting numbers as market valuation substitutes: A study of management buyouts of public stockholders, *The Accounting Review*, 61, 400-420. <https://www.jstor.org/stable/247149>
- Dechow, P. & Skinner D., (2000). Earnings management: Reconciling the views of accounting academics, practitioners, and regulators. *Accounting Horizons*, 14(2), 235-250. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.218959>
- Dechow, P., Sloan, R.& Sweeney, A. (1995). Detecting earnings management. *The Accounting Review*, 70, 193-225. <https://www.jstor.org/stable/248303>
- Dechow, P., Sloan, R. & Sweeney, A. (1996). Causes and consequences of earnings manipulation: An analysis of firms subject to enforcement actions by the SEC. *Contemporary Accounting Research*, vol. 13, N° 1, 1-36. <https://doi.org/10.1111/j.1911-3846.1996.tb00489.x>
- Decreto-Lei n.º 298/92. (31 de dezembro de 1992). *Regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras*. <https://www.bportugal.pt/pt-PT/Legislacaoenormas/Documents/RegimeGeral.pdf>
- Deegan, C. (2014). *Financial accounting theory*. (4th Editions). Australia: McGraw-Hill.
- DeFond, M. & Park, C. (1997). Smoothing income in anticipation of future earnings. *Journal of accounting and economics*. Vol. 23(2), 115-139. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(97\)00004-9](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(97)00004-9)
- Duarte. S., (2019). Future Trends in the banking sector – Adjusting traditional banking to new Technologies and native digital banking. Dissertação de Mestrado. Universidade de Lisboa. <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/19198/1/DM-SCAD-2019.pdf>

- Eckel, N., (1981). The income smoothing hypothesis Revisited. *ABACUS*, Vol. 17, No.1. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.1981.tb00099.x>
- Eisenhardt, K. (1989). Agency theory: An assessment and review. *Academy of Management Review*, Vol. 14, No. 1, 57 – 74. <http://www.jstor.org/stable/258191>
- Elliott, J. & W. Shaw (1988). Write-Offs as accounting procedures to manage perceptions. *Journal of Accounting Research*, Vol. 26, 91-119. <https://doi.org/10.2307/2491182>
- Fama, E. (1965). The behavior of stock-market prices. *The Journal of Business*, Vol. 38, No. 1, 34-105. <https://www.jstor.org/stable/2350752>
- Freeman, (1984). *Strategic management: A stakeholder approach*. Cambridge Editora.
- Fudenberg, D. & Tirole J. (1995). A theory of income and dividend smoothing based on incumbency rents. *Journal of political economy*, 103(1), 75-93. <https://www.jstor.org/stable/2138719>
- Guimarães, J. (2011). *Perdas por imparidade em dívidas a receber (POC / SNC e CIRC)*.
- Godfrey, J., Allan, H., & Scott, H. (1997). *Accounting Theory* (7th Edition). New York: John Wiley & Sons.
- Gomes, C. (2011). *A nacionalização da banca em Portugal - Nove meses para construir, nove anos para destruir* (1ª edição). Editora: UNICEPE. [http://resistir.info/livros/nacionalizacao\\_banca.pdf](http://resistir.info/livros/nacionalizacao_banca.pdf)
- Granger, C. (1980). Testing for causality: A personal viewpoint. *Journal of Economic Dynamics and Control*. Vol. 2, 329-352. [https://doi.org/10.1016/0165-1889\(80\)90069-X](https://doi.org/10.1016/0165-1889(80)90069-X)
- Gujarati, D. & Porter D. (2009), *Basic econometrics* (5th Edition). Boston: McGraw-Hill. [https://cbpbu.ac.in/userfiles/file/2020/STUDY\\_MAT/ECO/1.pdf](https://cbpbu.ac.in/userfiles/file/2020/STUDY_MAT/ECO/1.pdf)
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2009). Heteroscedasticity: what happens if the error variance is nonconstant?. *Basic econometrics*, 4th ed, 365-411. <http://s2ekopert.ulm.ac.id/wp-content/uploads/2017/05/Damodar-N.-Gujarati-Basic-Econometrics-2004-HETEROSKEDASTISITAS-kuliah-tgl-28-10-17.pdf>
- Gunny, K. (2005). *What are the consequence of real earnings management?* University of California [https://w4.stern.nyu.edu/accounting/docs/speaker\\_papers/spring2005/Gunny\\_paper.pdf](https://w4.stern.nyu.edu/accounting/docs/speaker_papers/spring2005/Gunny_paper.pdf)
- Hadani, M., Goranova, M. & Khan, R. (2011). Institutional investors, shareholder activism, and earnings management. *Journal of Business Research*, 64, 1352-1360. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2010.12.004>
- Healy, P. (1985). The effect of bonus schemes on accounting decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 7 (1-3), 85-107. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(85\)90029-1](https://doi.org/10.1016/0165-4101(85)90029-1)
- Healy, P. M., & Wahlen, J. M. (1998). *A Review of the earnings management literature and its implications for standard setting*. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.156445>

- Hesterly, W., Liebeskind, J. & Zenger, T. (1990). Organizational economics: An impending revolution in organization theory?. *Academy of Management Review*, Vol. 15, No. 3, 402 – 420. <https://doi.org/10.2307/258016>
- Hiller, D., Hodgson, A., Stevenson-Clarke, P., & Lhaopadchan, S. (2008). Accounting window dressing and template regulation: A case study of the Australian credit union industry. *Journal of Business Ethics*, 83(3), 579-593. DOI: 10.1007/s10551-007-9640-9
- Hong, Y., Huseynov, F., Sardarli, S., & Zhang, W. (2019). Bank earnings management and analyst coverage: evidence from loan loss provisions. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 55, 29–54
- Honohan, P. (1999). *Consequences for Greece and Portugal of the opening-up of the European banking market*. Development Economics Group, The World Bank. <https://documents1.worldbank.org/curated/en/429901468760162143/pdf/290290Consequences0greece010portugal.pdf>
- Jackson, S. & X. Liu, (2010). The allowance for uncollectible accounts, conservatism, and earnings management. *Journal of Accounting Research*. junho 2010. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2009.00364.x>.
- Jara, M. y López, F. (2011). The quality and importance of the accounting profits of companies listed in the Chilean capital markets. *El trimestre económico*, 78(3), 643-674. <http://www.scielo.org.mx/pdf/ete/v78n311/2448-718X-ete-78-311-00643.pdf>
- Jarva, H. (2007), *Impairment Write-Offs, discretionary accruals, and earnings persistence*. Working Paper.
- Jensen, M. & Meckling, W. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, Vol. 3, No. 4, 305 – 360. [https://josephmahoney.web.illinois.edu/BA549\\_Fall%202010/Session%205/Jensen\\_Meckling%20\(1976\).pdf](https://josephmahoney.web.illinois.edu/BA549_Fall%202010/Session%205/Jensen_Meckling%20(1976).pdf)
- Johnson, N. & Droege, S. (2004). Reflections on the generalization of agency theory: Cross-cultural considerations. *Human Resource Management Review*, No. 14, 325 – 335. <https://doi.org/10.1016/j.hrmr.2004.06.003>
- Jones, G. & Butler, J. (1992). Managing internal corporate entrepreneurship: An agency theory perspective. *Journal of Management*, Vol. 18, No. 4, 733 – 749. <https://doi.org/10.1177/014920639201800408>
- Jones, J. (1991). Earnings management during import relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 29 (Autumn), 193-228. <https://doi.org/10.2307/2491047>
- Kayo, E. & Famá, R. (1997). Agency theory and growth: Empirical evidence of the positive and negative effects of indebtedness. *Caderno de pesquisas em administração*, Vol. 2, No. 5, 1 – 8

- Klein, A., (2002). Audit committee, board of director characteristics, and earnings management. *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 33, No. 3, 375-400. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(02\)00059-9](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(02)00059-9)
- Koumanakos, E., Siriopoulos, C., & Georgopoulos, A., (2005). Firm acquisitions and earnings management: Evidence from Greece. *Managerial Auditing Journal* 20(7), 663-678. <https://doi.org/10.1108/02686900510611212>
- Lagoa, S., Leão, E., Mamede, R. P., & Barradas, R. (2013). Relatório do sistema financeiro em Portugal. FESSUD. *Studies in Financial Systems*, 9. <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/8125/1/Portugal-Studies1.pdf>
- Liu, Chi-Chun; Ryan, & Stephen G. (1995). The effect of bank loan portfolio composition on the market reaction to and anticipation of loan loss provision. *Journal of Accounting Research*, Vol. 33, No. 1, 77-94. <https://www.jstor.org/stable/2491293>
- Liu, C-C & Ryan, S., (2006). Income smoothing over the business cycle: Changes in banks' coordinated management of provisions for loan losses and loan charge-offs from the pre-1990 bust to the 1990s boom. *The Accounting Review*, Vol. 81, No.2, 421-441. <https://www.jstor.org/stable/4093145>
- Lourenço, M. & Sarmiento, M. (2008). Fraude contabilística e o ambiente empresarial. *Contabilidade e Gestão, Revista Científica da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, outubro, 34-37. <https://pt.calameo.com/read/00032498128450af8a74b>
- Lopes, A. (2018). *Identificação do tratamento dos resultados. Modelo de Jones (1991)*. Católica Porto Business School.
- Maia, A. I. (2014). *Gestão de resultados na banca portuguesa - Os casos do BCP, BES e BPI*. Dissertação de Mestrado em Economia, Faculdade de Economia, Universidade do Porto
- Maia, S. C., & Bressan, V. G. (2013). *Gerenciamento de resultados em cooperativas de crédito no Brasil*. <https://www.occ.pt/news/comcontabaudit/pdf/36.pdf>
- Mariz, J., (2012). *Bank valuation, what are its determinants*. Universidade do Minho. Dissertação de Mestrado.
- Marôco, J. (2014). *Statistical analysis with SPSS Statistics (6th Edition)*. Perô Pinheiro: Report Number.
- Marques, M. J. M. (2008). *A manipulação de resultados induzida pelo planeamento fiscal: o caso das pequenas e médias empresas portuguesas*. Universidade do Minho
- Marques, M., & Rodrigues, L. (2009). As questões de "gerenciamento de resultados" e suas implicações. *Jornal de Contabilidade – Apotec* (391).
- Martinez, A. (2008). Detecting earnings management in Brazil: Estimating discretionary accruals, *Revista de Contabilidade e Finanças*, 19(46), 7-17. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772008000100002>

- Mckee, T., (2005). *Earnings management: an executive perspective*. USA: Thomson.
- McNichols, M. & Stubben, S. (2008). Does earnings management affect firms' investment decisions?. *The Accounting Review*, Vol. 83, No. 6, 571-603. <http://dx.doi.org/10.2308/accr.2008.83.6.1571>
- McNichols & Wilson, (1988). Evidences of earnings management from the provision for bad debts. *Journal of Accounting Research*. Vol.26, 1-31. <https://www.jstor.org/stable/2491176>
- Meisel, S. I. (2006). Incentives for managing earnings in bank merger targets. *Journal of Performance Management*, 19(3), 14-24.
- Mendes, C. A., & Rodrigues, L. L. (2007). Determinantes da manipulação contabilística. *Tékhné-Revista de Estudos Politécnicos*, (7), 189-210. [https://www.researchgate.net/publication/228738378\\_Determinantes\\_da\\_manipulacao\\_contabilistica#fullTextFileContent](https://www.researchgate.net/publication/228738378_Determinantes_da_manipulacao_contabilistica#fullTextFileContent)
- Mendes, A., (2002). A empresa bancária em Portugal do séc. XX: Evolução e estratégias. *Gestão e Desenvolvimento*, 11, 39-56. <https://doi.org/10.7559/gestaoedesenvolvimento.2002.87>
- Moreira, J. (2006b). Discretionary accruals: The measurement error induced by conservatism. *Journal of Management Studies*, Vol. XI, Nº 2, 115- 125. <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/10001/1/pjms-jacm-2006.pdf>
- Mulford, C. & Comiskey, E., (2002). *The financial numbers game: Detecting creative accounting practices*. [https://nacm.org/pdfs/gscfm/FW\\_TheFinancialsNumbersGame.pdf](https://nacm.org/pdfs/gscfm/FW_TheFinancialsNumbersGame.pdf)
- Nunes, A. R. (2015). *O alisamento dos resultados no setor bancário português e espanhol: uma análise através das provisões para créditos de cobrança duvidosa*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra.
- Oliveira, M. M., L. Santos e N. Fortuna (2011), *Econometria*. Lisboa: Escolar Editora
- Ozili, P. K. (2019). Bank income smoothing, institutions and corruption. *International Business and Finance*, 49, 82-99. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2019.02.009>
- Ozili, P. K. (2017). Bank profitability and capital regulation: Evidence from listed and non-listed Banks in Africa. *Journal of African Business* 18(2), 143-168. <https://doi.org/10.1080/15228916.2017.1247329>
- Pais, C., (2000). Imparidade. *Revisores & Empresas*, 10, 20-26.
- Pinho, P. (1995). *Economias de escala e eficiência produtiva na banca portuguesa: uma revisão da literatura*. Faculdade de Economia da UNL. <https://run.unl.pt/bitstream/10362/87921/1/WP241.pdf>
- Pinho, P. (2002), Portugal. In: Gardener, E., Molyneux, P. & Moore, B. (2002), *Banking in the new europe: The impact of the single european market programme and EMU on the european banking sector*. Palgrave Macmillian.

- Pinho, P. (1999). Reprivatizações e eficiência do sistema bancário português. *Documentos de trabalho nº 13*, 1-41. [www.gpeari.min-financas.pt/](http://www.gpeari.min-financas.pt/).
- Pinho, P., (1998). *O Impacto do programa do mercado único na banca portuguesa*. Working Paper, 312, Faculdade de Economia da UNL.
- Pires T. (2020). *Risco de crédito e perdas por redução ao valor recuperável: Novo Banco e Caixa Geral de Depósitos*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. [https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/13196/1/Dissertaa%cc%81%e2%88%86o%20Final\\_TE%cc%81nia%20Rico\\_20160131.pdf](https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/13196/1/Dissertaa%cc%81%e2%88%86o%20Final_TE%cc%81nia%20Rico_20160131.pdf)
- Pontes, S. & Monteiro, D. (2001). Imparidades de ativos. *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, 13, 24-31. <https://pt.calameo.com/read/0003249810b159d872dc7>
- Prevoo, L. (2007). *Detecting earnings management: A critical assessment of the beneish model*. University Maastricht Faculty of Economics and Business Administration, Maastricht.
- Rodrigues, J. (2009), SNC – *Sistema de normalização contabilística – SNC Explicado*. Porto: Porto Editora.
- Ronen, J. & Yaari, V. (2008). *Earnings management - Emerging insights in theory, practice, and research*. New York: Springer.
- Ross, A. (1973). The economic theory of agency: The principal's problem. *American Economic Review*, Vol. 63, No. 2, 134 – 139. <https://www.aeaweb.org/aer/top20/63.2.134-139.pdf>
- Rua, R. P. R. (2012). *Perdas por imparidade em dívidas a receber e características do negócio: uma análise para o caso português*. Faculdade de Economia Universidade do Porto.
- Sá, S. M. C. (2014). *Auditoria e manipulação de resultados por imparidade em dívidas a receber de clientes: um estudo para o caso português*. Faculdade de Economia do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/77435/2/33541.pdf>
- Saam, N. (2007). Asymmetry in information versus asymmetry in power: Implicit assumptions of agency theory?. *The Journal of Socio-Economics*, No. 36, 825 – 840. <https://doi.org/10.1016/j.socec.2007.01.018>
- Santos, F., (2002). *A regulação do sistema financeiro*. O Sistema Financeiro e a Globalização-Conferência organizada pelo IDEF-ISEG.
- Scot, W. (1997). *Financial accountinh theory*, Scarborough. Ont. : Prentice Hall Canada Inc.
- Schipper, K. (1989). Commentary: Earnings management. *Accounting Horizons*, december, 91-102.
- Serralheiro, M., (2014). *Banco de Portugal e supervisão bancária*. Universidade de Coimbra, Relatório Final de Mestrado. <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/34913/1/O%20Banco%20de%20Portugal%20e%20a%20supervisao%20bancaria.pdf>

- Shankman, N. (1999). Reframing the debate between agency and stakeholder theories of the firm. *Journal of Business Ethics*, No. 19, 31 9– 334. [https://doi.org/ 10.1023/A:1005880031427](https://doi.org/10.1023/A:1005880031427)
- Shen, C.-H., & Chih, H.-L. (2005). Investor protection, prospect theory, and earnings management: An international comparison of the banking industry. *Journal of Banking & Finance* 29(29), 2675–2697. <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.474.46&rep=rep1&type=pdf>
- Silva, C., (2010). *O sistema bancário português: Eficiência e outras propostas de valor*. Dissertação de Mestrado. Universidade Técnica De Lisboa. Instituto Superior De Economia E Gestão.
- Silva, I. (2006). *O Acordo de Basileia II e o impacto na gestão de riscos bancários e riscos bancários de financiamento corporativo e financiamento corporativo*. Mestrado. Universidade do Minho.
- Silva, E. S., Mota, C., Queirós, M., & Pereira, A. (2013). *Finanças e gestão de riscos internacionais*. Vida Economica Editorial.
- Subramanyam, K. (1996). The pricing of discretionary accruals. *Journal of accounting and economics*, 22(1), 249-281. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(96\)00434-X](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(96)00434-X).
- Taktak, N. B., Sabou, R., & Dumontier, P. (2010). Income smoothing practises: evidence from banks operating in OECD countries. *Internacional. Journal of Economics and Finance*, 2(4), 140-150. [https://doi.org/ 10.5539/ijef.v2n4p140](https://doi.org/10.5539/ijef.v2n4p140)
- Tchebet, E. M. (2017). *The artificial smoothing of results in the mozambican banking sector*. Dissertação de Mestrado de Contabilidade e Finanças, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.
- Ugbede, O., Lizam, M. & Kaseri, A. (2013). Corporate governance and earnings management: empirical evidence from malasian and nigerian banques. *Asian journal of management sciences and education*, 2(4), 1-21. [http://www.ajmse.leena-luna.co.jp/AJMSEPDFs/Vol.2\(4\)/AJMSE2013\(2.4-01\).pdf](http://www.ajmse.leena-luna.co.jp/AJMSEPDFs/Vol.2(4)/AJMSE2013(2.4-01).pdf)
- Vishnani, S., Agarwal, S., Agarwalla, R., & Gupta, S. (2019). Earnings management, capital management and signalling behaviour of Indian banks. *Asia-Pacific Financial Markets*, 26(3), 285-295. [https://doi.org/ 0.1007/s10690-018-09265-x](https://doi.org/10.1007/s10690-018-09265-x)
- Watts, R. L., & Jerold L. Z. (1986). *Positive accounting theory*. Englewood Cliffs. New Jersey: Prentice Hall, Inc
- Watts, R. & Zimmerman J. (1990). Positive accounting theory: a ten years perspective. *The accounting review*, 65(1), 131-156. <http://arikamayanti.lecture.ub.ac.id/files/2014/03/PAT-a-ten-year-perspective.pdf>
- Wiratama R, & Asri M., (2020). *A literature review: Positive accounting theory (pat)*. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3523571>

- Wojtowicz, A. (2018). Credit risk management in finance-a review of various approaches. *Operations Research and Decisions*, 28(4), 99-106. <https://doi.org/10.5277/ord180407>
- Wright, P., Dunford, B., Snell, S. (2001). Human resources and the resource based view of the firm. *Journal of Management* 27(6), 701-721. <https://doi.org/10.1177/014920630102700607>
- Xavier, J., (2016). *Análise e previsão de séries temporais com modelos arima e análise espectral singular*. Universidade Aberta. [https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/5873/1/Disserta%  
e.Xavier\\_%201104916.pdf](https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/5873/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_Jorge.Xavier_%201104916.pdf)
- Yi, W., Mahmud, M., & Suppiah, T. (2020). A study on the determinants of credit risk in Malaysian banking system for the period 1996 to 2017. *International Journal of Psychosocial Rehabilitation*, 24(2), 1012–1034. <https://doi.org/10.37200/IJPR/V24I2/PR200407>
- Zanine, A. (2007). *Logistic regression and artificial neural networks: a problem of consumer preference structure and classification of consumption profiles*. Faculdade de Economia Aplicada FEA/UFJF: Universidade Federal de Juiz de Fora. [https://www2.ufjf.br/poseconomia/wp-content/uploads/sites/118/2010/01/td\\_007\\_20071.pdf](https://www2.ufjf.br/poseconomia/wp-content/uploads/sites/118/2010/01/td_007_20071.pdf)
- Zucca, L. e D. Campbell (1992). A closer look at discretionary writedowns of impaired assets. *Accounting Horizons*, Nº 6, 30–41.